

[Handwritten signatures]

**ACTA N.º 42**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-12-2006**  
**REUNIÃO PRIVADA**

Aos quatro dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. Eduardo Elísio P. Feio.

Pelas 16h.50m, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 41.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de Dezembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		39.038.134,50€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		25.683.020,94€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		13.355.113,56€
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>41.844.878,30€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.270.691,61€</b>
Receitas Correntes		30.867.633,25€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>5.663.206,42€</b>
Receitas de Capital		10.931.686,27€	Execução Orçamental	5.025.474,61€	
Receitas Outras		45.558,78€	Operações de Tesouraria	637.731,81€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.223.206,27€</b>			
<b>Total...</b>		<b>46.972.032,53€</b>	<b>Total...</b>		<b>46.972.032,53€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenções dos Srs. Vereadores**

O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do convite endereçado ao Executivo da Câmara Municipal no sentido de esta participar no dia 5 de Dezembro na Quarta Gala Aveiro FM, que iria ter lugar, pelas 21h30m, no Teatro Aveirense.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira demonstrou o seu desagrado quanto à iluminação de Natal escolhida este ano pela Câmara Municipal, colocada nas diversas artérias da cidade.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe informou que apenas no próximo dia 7 de Dezembro estará concluída a colocação das iluminações de Natal.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio iniciou a sua intervenção cumprimentado todos os presentes, tendo de seguida manifestado o seu agrado por se encontrar de novo no exercício das suas funções como Vereador desta Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, após um longo período de suspensão.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe de novo no uso da palavra relembrou o dia 4 de Dezembro de 1980, no qual ocorreu o assassinato de sete pessoas, de entre elas o Primeiro-Ministro da altura, Dr. Sá Carneiro e o Ministro da Defesa Nacional, Eng.º Adelino Amaro da Costa e respectivos familiares. Referiu ainda ser vontade de todos que se faça justiça o mais rapidamente possível.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - De seguida o Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

**AVEIRO BASKET:** - O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do Exercício da época 2005/2006, apresentado pelo Aveiro Basket, S.A.D.

**CONTRATO DE COMODATO:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 247/06, da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento da Cultura e Turismo. De acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato relativo ao retábulo em talha dourada da Capela da Quinta da Condessa, sita em Taboeira, a celebrar com Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira, por um período de 25 anos, pessoa colectiva religiosa da Igreja Católica n.º 501.136.495, com sede na Rua Godinho, Freguesia de Esgueira.

**REABILITAÇÃO DA CASA MAJOR PESSOA:** - De acordo com a informação n.º 01-DPO/06 da Divisão de Projectos e Obras, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e imprevistos verificados com o andamento da empreitada, bem como a respectiva minuta, no valor total de quarenta e nove mil e vinte sete euros e setenta e três cêntimos (49.027,73 €) mais IVA à taxa legal em vigor.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE EXTINTORES, MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE INCÊNDIO E DOS CARRETÉIS DE INCÊNDIO:** - De acordo com a informação n.º 568/06 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador Pedro Ferreira de 28 de Novembro de 2006, o qual

autorizou a renovação do citado contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a empresa “CARFOGO – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LD<sup>ª</sup>”, para o ano de 2007.

**PRESTAÇÃO DE SEVICOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AOS GRANDES PRODUTORES E ALUGUER DE CONTENTORES AOS PEQUENOS PRODUTORES:** - Face à informação n.º 374/06 da Divisão de Ambiente, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, a prorrogação dos contratos referidos em epígrafe de 1 de Dezembro de 2006 até 30 de Novembro de 2007, bem como, a actualização das respectivas tabelas de preços.

**PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS:** - Em consonância com a informação n.º 950/06 do Gabinete de Contratação Pública, inserido no Departamento Jurídico, que se junta, foi deliberado, por unanimidade, proceder à renovação do contrato referido em epígrafe com a empresa “2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.” até ao limite de 31 de Dezembro de 2007.

**PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM VÁROS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA O ANO 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL ATÉ 31/12/2008:** - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 950/06 do Gabinete de Contratação Pública, inserido no Departamento Jurídico, anexa à presente acta, aprovar a renovação do contrato supra citado com a empresa “FERLIMPA 2 – LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LD<sup>ª</sup>” até ao limite de 31 de Dezembro de 2007.

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O ANO DE 2006 AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 172/06 da Divisão da Educação, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, em anexo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à ratificação do Despacho do Sr. Vereador, segundo o qual foi autorizada a renovação do contrato, supra citado, com a empresa “GERTAL, LD<sup>ª</sup>”, para o ano de 2007.

**URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA – INTERVENÇÃO NAS ÁRVORES DE ARRUAMENTO:** - Foi presente a informação n.º 425/06 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, inserida no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual dá nota de alguns problemas existentes nos passeios da urbanização a sudeste de Cacia, provocadas pelo desmesurado crescimento das árvores. Com base na referida informação, anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de 12 árvores e à plantação de 31 na referida urbanização.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira perguntou se havia garantias de que a plantação destas 31 árvores não iria constituir impedimento à circulação dos transeuntes. O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos respondeu que as mesmas não iriam constituir qualquer obstáculo à circulação das pessoas.

**FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA A COZINHA ECONÓMICA – ANO DE 2007:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 1/2006 da Divisão de Recursos Humanos/ Secção de Higiene, Saúde e Segurança, integrada no Departamento de Administração do Pessoal, proceder à abertura de concurso, por consulta prévia, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento supra citado, sendo o preço base no valor de sessenta e seis mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (66.177,50 €), com IVA incluído, para o ano de 2007.

*Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio.*

**PROJECTO DE SINALIZAÇÃO NAS GLÍCINIAS E NA QUINTA DO CANHA:** - Face à informação n.º 549/06 da Divisão de Trânsito, inserida no Departamento de Projectos e Obras Municipais, que se anexa, foi aprovado, por unanimidade, o projecto final de Sinalização a executar nas Glicínias e na Quinta do Canha, que aqui se dá como transcrito, sem a nova rotunda na Rua Direita.

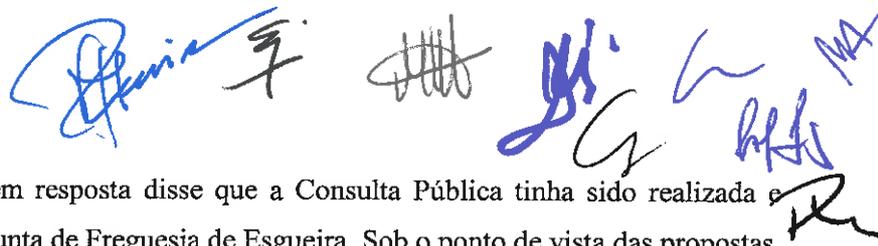
**ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CABO LUÍS, ESGUEIRA:** - O Executivo tomou conhecimento, dos resultados da Consulta Pública efectuada pela Junta de Freguesia de Esgueira, relativamente à alteração de trânsito nas Ruas Cabo Luís e Bela Vista, e na qual se verificaram 40 votos a favor da sinalização existente e 52 votos a favor da sinalização anterior.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira manifestou-se contra o método adoptado. Considerou que uma vez feita a consulta, a Câmara corria o risco de entrar num confronto, desnecessário, entre aquilo que poderia vir a decidir e a opinião manifestada pela maioria dos munícipes. O Sr. Vereador mencionou, ainda, que desde o início se esperava que a decisão das pessoas fosse no sentido de satisfazer o interesse privado do dono de um estabelecimento de restauração, sito numa das ruas, em que o sentido se fazia numa só direcção. O Sr. Vereador afirmou que embora aquele interesse fosse legítimo, cabia à Câmara assegurar que o interesse privado não se sobrepusesse ao interesse público.

Assim, o Sr. Vereador sugeriu uma solução, que do seu ponto de vista, seria muito mais simples, na medida em que grande parte das reivindicações da população daquela zona já estavam solucionadas, visto que a passagem do autocarro no sentido de Aveiro – Rua de Cabo Luís já fazia o contorno das três ruas (Bela Vista, Rua do Sol e Rua Cabo Luís), podia-se optar por facultar às pessoas que saíam da Rua do Sol para a Rua Cabo Luís a possibilidade de virarem à esquerda para a Feira Nova. Mantendo o sentido único desde a Rua do Sol para o lado direito até à Rua Cabo Luís.

Mais, referiu que, eventualmente, se poderia pensar na possibilidade de prolongar os dois sentidos da Rua da Boa Vista, dado que por via de um loteamento que lá existiu, a via foi alargada, criando, inclusivamente uma baía de estacionamento.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins perguntou porque razão se verificaram tantos votos nulos.



O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe em resposta disse que a Consulta Pública tinha sido realizada e concretizada pelo órgão soberano que era a Junta de Freguesia de Esgueira. Sob o ponto de vista das propostas, o Sr. Vereador esclareceu que o que estava em causa era manter o existente ou optar por duas alternativa sem afectar o sentido único no troço mais estreito da Rua Cabo Luís.

O Sr. Presidente da Câmara considerou positiva a participação das pessoas e que ela seria tida em conta na decisão final. Lamentou o facto de nem todos os interessados se terem manifestado, tendo tido uma oportunidade para o fazerem.

Prosseguindo, o Sr. Presidente sugeriu tendo em vista uma solução de equilíbrio entre a posição dos moradores, que a Junta de Freguesia de Esgueira fizesse chegar às pessoas a intenção da decisão final da Câmara, a qual iria no sentido de possibilitar aos moradores, ao saírem da Rua do Sol para a Rua Cabo Luís, virarem à esquerda para a Feira Nova, mantendo o sentido único desde a Rua do Sol para o lado direito, até à Rua Cabo Luís.

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO A NÍVEL ALIMENTAR AOS ESTUDANTES DOS PALOP PARA O ANO LECTIVO 2006/2007:** - De harmonia com a informação n.º 139/2006, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem de alunos a apoiar num total de 35, bem como, a listagem de alunos a excluir, no âmbito das candidaturas efectuadas para a atribuição de apoio ao nível alimentar a prestar aos alunos dos PALOP, para o ano lectivo de 2006/2007.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 74/2004 da empresa “LABCELULAR, S. A.”, a qual solicitou que se reconheça o relevante interesse económico e social no projecto apresentado para criar uma residencial geriátrica e clínica médica de ambulatório, em Eixo. Foi deliberado, por unanimidade emitir parecer favorável, devendo no prazo de um ano apresentar o pedido de licenciamento, conforme informação da Divisão de Gestão Urbanística inserida no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, datada de 23 de Novembro do corrente ano.

*Saiu da sala a Sra. Vereadora Dra. Marília Martins.*

**PROCESSO DE OBRAS:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 148/1978 da empresa “IRBAL – IRMÃOS BARROS, S. A.”, a qual solicitou a autorização de localização da unidade industrial de serralharia, localizada desde 1978 na Rua Direita, 171, em Nariz.

De acordo com a informação n.º 2517/2006 da Divisão de Gestão Urbanística, integrada no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, conceder autorização de localização à referida empresa, devendo o requerente dar cumprimento às condicionantes impostas na referida informação que a seguir se transcrevem: - *Dar cumprimento à legislação ambiental em vigor, no que diz respeito a ar, ruído e resíduos; ao disposto no Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro, no que respeita à licença de utilização do Domínio Hídrico; ao disposto nos Art.º 10.º e ao n.º 3 do Art.º 31.º exceptuando a alínea c), do “Regulamento do PDM do Município de Aveiro”.*

Tendo terminado os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. **Presidente da Câmara** solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

**SAL MARINHO – PETIÇÃO À COMISSÃO EUROPEIA:** - Face à informação n.º 252/2006, da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Município de Aveiro na petição a enviar à Comissão Europeia para reconhecimento do Sal artesanal como produto agro-alimentar.

**CRONOGRAMA FINANCEIRO E DATAS DAS OBRAS EM CACIA:** - Na sequência do que foi anteriormente solicitado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe disponibilizou para consulta o cronograma financeiro e datas de obras em Cacia.

**ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DOS BARES:** - Na sequência do requerimento apresentado por diversos estabelecimentos comerciais de Aveiro, e de acordo com a informação n.º 36/2006 da Divisão Técnica de Atendimento, integrada nos Serviços de Assessoria e Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr.ª Margarida Dias Ferreira aprovar a extensão horária para o período:

- 7, 8, 9 de Dezembro – Até às 3 horas;
- 15, 16 de Dezembro – Até às 3 Horas;
- 22, 23 de Dezembro – Até às 3 Horas;
- 31 de Dezembro – Até às 6 Horas.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Manuel Marques Pereira justificou a sua abstenção pelo facto de no período natalício de anos anteriores não se ter verificado o mesmo tipo de alterações. Mais pela razão de que, o que ali tinha sido proposto, fazia parte de um documento que estava em discussão pública e em relação ao qual ainda não havia nenhuma decisão final.

**CENTRO CULTURAL E CONGRESSOS DE AVEIRO:** - De acordo com a informação prestada pela Divisão do Centro de Congressos, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, datada de 30 de Novembro do corrente ano, e na sequência do requerimento da ACASA, a solicitar a cedência gratuita do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para o dia 20 de Dezembro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido.

**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO:** - Face à informação n.º 882/2006 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, a celebração de um novo Protocolo com a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, pelo valor de seis mil

euros (6.000,00€) e a renegociação do Protocolo, na altura em vigor, com a Escola EB 2/3 de Aradas, no valor de dezasseis mil euros (16.000,00€), ambos relativos à utilização dos Pavilhões Desportivos.

**RÁDIO REGIONAL DE AVEIRO, AVEIRO FM:** - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, no qual autorizou a Rádio Regional de Aveiro, a colocar equipamento de som para passar música de Natal na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, no período de 4 de Dezembro a 7 de Janeiro.

**SUBSÍDIOS:** - Na sequência do ofício apresentado pelo Associação de Solidariedade de Acção Social de Santa Joana, a solicitar apoio para um almoço convívio com todos os idosos da Freguesia de Santa Joana, a realizar no dia 8 de Dezembro. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 2.500€.

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO:** - Em consonância com a informação n.º 961/06 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar com “Associação dos Amigos do Parque Infante D. Pedro”, que junto se anexa, o qual visa a cedência, gratuita, pelo período de um ano, das instalações dos antigos Viveiros do Parque Infante D. Pedro à associação referida em epígrafe.

**AQUISICÃO DE BENS – DIRECCÃO-GERAL DE PATRIMÓNIO:** - De acordo com a informação n.º 474/06 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi apresentado ao Executivo pelo Sr. Presidente da Câmara uma proposta para aquisição à Direcção-Geral de Património de um terreno rústico pertencente ao Estado, designado por ex-Centro de Saúde Mental, por ajuste directo, ao Município de Aveiro, com a área de 19.334,00 metros quadrados, inscrito na matriz rústica da freguesia de São Bernardo, sob o artigo número 1376, e descrito na ficha n.º 01321/221298, na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, inscrito a favor do Estado Português, pela inscrição G-1, pelo valor de 852.908,94 € (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e oito euros e noventa e quatro cêntimos). Foi ainda referido que pelo facto do Município adquirir o referido imóvel na modalidade de pronto pagamento, obteve um desconto de 2 por cento sobre o valor da adjudicação, sendo o valor a pagar de 835.850,77 (oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com a minuta do Título de Alienação por Ajuste Directo, que faz parte integrante da presente acta, juntamente com a informação anteriormente referida. A referida proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais, foi deliberado, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei. n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

**PERMUTA DE BENS – DIRECCÃO-GERAL DE VIACÃO:** - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dado conhecimento ao Executivo da autorização, por despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, para a permuta entre o Estado e a Câmara Municipal de Aveiro, de terrenos destinados a ficarem afectos à Direcção-Geral de Viação e através da qual a Câmara Municipal entrega ao Estado – Direcção-Geral do Património seis parcelas de terreno, melhor identificadas na citada informação, sitas nos Ervideiros, freguesia

de Cacia, destinadas a serem afectas à Direcção-Geral de Viação, Centro de Exames e Parque de Manobras, com área total de 15.205,00 m<sup>2</sup> e o valor de 377.664,83 € e, por sua vez, o Estado entregará ao Município um terreno localizado junto à Estrada Nacional n.º 109, próximo da Guarda Fiscal, freguesia da Glória, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2230 (parte), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o n.º 00478 com a área total de 10.000,00 m<sup>2</sup>, avaliado em 214.732,49 €.

Para o efeito, a Direcção-Geral de Viação efectuou já a transferência bancária, no valor de 162.932,34 €, correspondente à diferença de valor entre os bens, a favor do Município, conforme informação n.º 475/06 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que faz parte integrante da presente acta. A referida permuta foi aprovada por unanimidade.

**PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA AV.ª DR. LOURENÇO PEIXINHO, RUA DO SR. DOS AFLITOS E RUA LUÍS GOMES DE CARVALHO:** - De acordo com a informação n.º 543/DT/2006 da Divisão de Trânsito integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Particulares, que junto se anexa e por proposta do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à ampliação do espaço zona para cargas e descargas para 15,00 metros, e incluir-se os quatro lugares de estacionamento seguintes, em zona de estacionamento pago autorizado na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, via ascendente, imediatamente após a Rua do Sr. dos Aflitos, colocando-se uma marca M14a com cumprimento de 15 m juntamente com um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos, e painel adicional "excepto cargas e descargas"; um painel G1 – zona de estacionamento autorizado pago juntamente com um painel adicional com a indicação "dias úteis das 9h00 às 19h00, sábados das 9h00 às 13h00", no local referido.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, relativamente aos dois lugares de estacionamento existentes na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, antes do entroncamento com a Rua Sr. dos Aflitos, a sua inclusão em zona de estacionamento pago autorizado. E ainda, na Rua Luís Gomes de Carvalho proceder à marcação das raiais indicadas na planta anexa à citada informação, que deverão prolongar-se para a Av.ª Dr. Lourenço Peixinho.

Foi deliberado, também, por unanimidade, deslocar a faixa de ciclista mais para sul, de forma a incluírem-se 4 lugares de estacionamento e um lugar de cargas e descargas de 15 m de comprimento, na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, no troço compreendido entre a Rua Luís Gomes de Carvalho e a travessia de peões existente, bem como, do ponto de vista da sinalização vertical, antecipar o sinal de zona de estacionamento autorizado, existente actualmente junto ao edifício dos CTT, para o local indicado na referida planta. Colocar um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos, juntamente com um painel adicional "excepto cargas e descargas" junto da marca M14a.

Foi, por fim, deliberado, por unanimidade, colocar pinos na direcção da travessia de peões e na direcção do atravessamento dos ciclistas e alterar a marcação da pintura na zona de atravessamento dos ciclistas com a marca M10.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi presente ao Executivo a informação n.º 866/06 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, inserida no Departamento Jurídico, juntamente com o processo de obras n.º 452/80 em nome de Artur Martins de Matos. Após apreciação, foi deliberado, de acordo



com a informação ordenar a cessação de utilização da fracção, que estava afecta a fim diverso do previsto no respectivo alvará, assim como, a reposição da fracção "G" no seu estado inicial, conforme licenciado pela Autarquia, isto é, repor a situação anterior à execução das obras. Mais, foi deliberado, conceder um prazo de 60 dias para o cumprimento do estabelecido anteriormente.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19h10m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

*Handwritten signatures and text:*  
Elio Manuel Delgado da Maia  
Maria Teresa Rodrigues Marques  
R. M. T. R. M. T. F. M.  
Margarida  
Manoel Marques  
Manoel Marques



encontra em anexo, sendo o preço para a sua execução de 18.392,73 €.

#### **4. Recuperação da cúpula em chapa do torreão.**

A cúpula do torreão foi construída em chapa de zinco e, em termos gerais e à primeira vista, encontra-se em bom estado de conservação, existem, no entanto, algumas falhas nas soldaduras de ligação e alguns elementos degradados.

A intervenção que o Consórcio se propõem fazer é a recuperação geral da cúpula com revisão das soldaduras e substituição de partes em zinco danificadas, limpeza e aplicação de primário e pintura.

O preço apresentado para estes trabalhos é de 3.639,22 €.

#### **5. Hidrofugação da cantaria**

A hidrofugação é um tratamento para os elementos em pedra com o fim de proteger estes contra os efeitos da humidade por absorção. Parece-nos importante este tratamento, já que uma das causas da deterioração da pedra é a humidade infiltrada da chuva.

O valor apresentado para este tratamento é de 5.377,58 €.

#### **6. Cobertura.**

Durante a execução, notámos que a solução para isolamento na cobertura deveria ser optimizada de modo a compensar a leveza da mesma. A nossa proposta é de correcção desta medida com a inclusão de barreira pára-vapor e meios de ventilação da estrutura. Sem esta correcção, não será possível a permanência no terceiro piso devido quer ao calor intenso no Verão, ou ao frio no Inverno.

A correcção compõem-se de uma barreira pára-vapor sobre o forro de 12 mm (previsto), poliestireno extrudido com 5 cm (previsto), contra-ripa 40x20 mm (ripa paralela à vara), contraplacado marítimo 6 mm, folha de alumínio com espuma de polietileno 5 mm, contra ripa 40x20 mm e ripa 40x20 mm (previsto). O acabamento final é a telha tipo Marselha.

Com base na nossa proposta para solucionar o problema, o Consórcio apresentou o preço de 15.688,50 €.

#### **Conclusão**

Todos os trabalhos a mais e imprevistos referidos acima são necessários para a boa conservação do edifício e uma mais valia para as pessoas que vão usufruir do espaço, pelo exposto, propomos aceitação dos trabalhos a mais.

O valor total da proposta é de 49.027,73 €, correspondente a 7,2 % do valor da empreitada (677.319,20 €).

O valor acima é também o máximo, já que, após as medições em obra, em princípio, este preço será corrigido para menos. O valor final da empreitada será afectado ainda dos trabalhos a menos que só no final da empreitada serão contabilizados.

À Consideração superior.

*João Paulo [assinatura]*

Minuta do Primeiro Adicional ao  
Contrato de Empreitada de  
“REABILITAÇÃO DA CASA  
MAJOR PESSOA” -----

----- No dia ..... de ..... de dois mil e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria José Ferreira Bichão, Técnica Profissional, 1ª Classe, servindo de Oficial Público, conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram como outorgantes:-----

----- Primeiro – Élio Manuel Delgado Maia, casado, natural da Freguesia de S.Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicilio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), nº. 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do Município de Aveiro, pessoa colectiva identificada pelo número 505931192, de acordo com a deliberação da reunião ordinária do Executivo de ....., e aprovação da minuta do contrato, conforme consta da respectiva acta. -----

----- Segundo – Isabel Cristina Pinto Moreira Gomes Ortigão de Oliveira, casada, natural da freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, residente na Rua de Recarei, nº 860, Leça do Balio, portador do Bilhete de Identidade número 3982922, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto aos quinze de Abril de dois mil dois, que outorga na qualidade de Procuradora da Sociedade por quotas denominada “A.LUDGERO CASTRO, LDA” - empresa Líder de Consórcio denominado por “A.LUDGERO CASTRO/STAP – Casa Major Pessoa”, pessoa colectiva identificada pelo número 500 003 025, com sede na Rua de Recarei, nº 860, 4465-727 Leça do Balio, concelho de Matosinhos, com o capital social de 750.000,00 Euros e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número 14832/610617, com poderes para o acto que lhe são conferidos pelo teor da fotocópia da certidão de matrícula da sociedade, emitida pela referida Conservatória em

...../...../....., e da Procuração emitida pelo 7º Cartório Notarial do Porto, aos 23/09/2004, e titular do Alvará de Construção nº 60. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que, a Câmara Municipal de Aveiro, na referida reunião ordinária de ..... último, e com base no disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, deliberou autorizar a celebração, com a representada do segundo outorgante, do primeiro adicional ao contrato celebrado as catorze de Setembro de dois mil e cinco, relativo à empreitada de **“REABILITAÇÃO DA CASA MAJOR PESSOA”**, nas seguintes condições: ----

----- PRIMEIRA – O presente adicional diz respeito à execução dos trabalhos a mais constantes da informação 001-DPO/2006, de 19/09/2006, e da proposta do adjudicatário refª DN 065, de 09/03/2006, que fazem parte integrante do presente adicional, na importância global de **49.027,73€** (quarenta e nove mil, vinte e sete euros, e setenta e três cêntimos), acrescida de IVA à taxa de 5%, nos termos da legislação em vigor, e referem-se à execução de diversos trabalhos necessários à boa conservação do edifício, tornando-se uma mais valia para as pessoas que vão usufruir do espaço. A referida importância acrescida de IVA encontra-se cativa pelo cabimento na respectiva conta corrente: Classificação Orgânica: 02 e Classificação

----- SEGUNDA - O pagamento dos trabalhos incluídos no presente adicional será feito por medição, com observância do disposto nos artºs 17º, 202º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Em todos os pagamentos serão deduzidos 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações. -----

----- TERCEIRA - Como garantia pelo exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, foi apresentada a (Garantia Bancária/Seguro-Caução ou Depósito Caução) nº ..... da responsabilidade da ..... emitida aos ...../...../....., pela importância de **4.902,77€** (quatro mil, novecentos e dois euros, e setenta e sete cêntimos), referente a 10% do valor dos trabalhos a mais. -----

----- QUARTA - O Segundo Outorgante, em nome da sua representada, Consórcio

denominado por "A.LUDGERO CASTRO/STAP – Casa Major Pessoa", compromete-se a executar inteiramente os trabalhos dentro das cláusulas previstas e fixadas nas Condições do Caderno de Encargos, pelos preços unitários indicados na proposta, aceitando todas as obrigações de acordo com as disposições legais respeitantes a empreitadas de obras públicas e obrigando-se ao seu fiel cumprimento. -----

----- QUINTA - Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, renunciando o segundo outorgante, em nome da sua representada, ao foro de qualquer outra Comarca. -----

----- O segundo outorgante, em nome da sua representada, Consórcio denominado por "A.LUDGERO CASTRO/STAP – Casa Major Pessoa" apresentou os seguintes documentos: -----

----- a) Registo Comercial da Empresa; -----

----- b) Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas nº 60; -----

----- c) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida aos ...../...../2006; -----

----- d) Certidão da Repartição de Finanças do Concelho de ....., emitida aos ...../...../2006; -----

----- e) Cópia da declaração mod. 22, comprovativo da entrega da declaração de rendimentos - IRC, respeitante ao ano 2005. -----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM

O PRIMEIRO OUTORGANTE:

---



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Reunião de  
4 / 12 / 2006

Aprovado

Informação n.º:	374/DAmb/06
Para:	Ao Ex.mº Vereador Dr Capão Filipe
Data:	2005/XI/27
Entrada nº	
Serviço	Divisão Ambiente

<p>DESPACHO: <b>= RC =</b> <i>re</i></p> <p><b>GABINETE DO VEREADOR</b></p> <p>Aprovo nas condições indicadas.</p> <p><b>30 NOV 2006</b></p> <p>O Vereador</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>DELIBERAÇÃO:</p> <p><i>8-7/1</i></p> <p>Câmara Municipal de Aveiro</p> <p><b>29 NOV. 2006</b></p> <p><b>ENTRADA</b></p> <p><i>39479</i></p>
<p>PARECER: <i>Nota: proposta é em função do <u>preço</u> fazai-me sair todos circo 8/2007</i></p>	
<p>ASSUNTO:</p> <p>Prorrogação de contratos de prestação de serviços de RSU aos grandes produtores e aluguer de contentores aos pequenos produtores</p>	

INFORMAÇÃO:

Propomos que os contratos já celebrados de prestação de serviço aos grandes produtores de RSU tenham continuidade, pelo que propomos a autorização da sua prorrogação de um (1) de Dezembro de 2006 até trinta (30) de Novembro de 2007, com a actualização da tabela de preços, tendo em consideração:

- 1 - Preços actuais com os encargos no tratamento de RSU, referente ao ano de 2006 (ERSUC,SA);
- 2 - Preços actuais com os encargos mensais de aluguer de contentores de RSU, referente ao ano de 2006, (SUMA,SA);
- 3 - Preços actuais com os encargos da recolha e transporte dos RSU ao Aterro Sanitário, referente ao ano de 2006, (SUMA,SA).

Propomos ainda para os pequenos produtores de RSU, com produção diária inferior a 1.100 litros por dia, também a actualização da tabela de preços, nas mesmas condições, para aluguer de contentores para o período de prorrogação em epígrafe.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão

*[Signature]*

Aclio Vitória

Em anexo:

- Tabela de Preços: Proposta para 2006/2007;
- Tabela de Preços de 2005/2006 (para comparação).

*SUMA: Norte e transporte.*  
*ERSUC: tratamento.*



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

TABELAS DE PREÇOS: 1 DEZ. 2006 A 30 NOV. 2007

Grandes Produtores de RSU: produzem mais de 1.100 Litros por dia.  
Aluguer de Contentores para deposição de RSU.

- 1- Para o cálculo dos valores apresentados, tem-se em consideração o seguinte:
- a) A quantidade média de Resíduos por contentor de 800 Litros instalado é de 160 Kg;
  - b) Os Serviços prestados estão integrados nos circuitos normais de Recolha da SUMA, S.A. (Empresa que actualmente presta este tipo de Serviços à C.M.A.);
  - c) Os custos administrativos correspondem a 10% do montante total.

2- Os valores mensais apresentados nas Tabelas, em Euros, não incluem IVA a 5%.

Tabela I - Preços com fornecimento de Contentores.

Frequência de Recolha (Dias/Semana)	Aluguer de Contentor (Inclui Manutenção e Lavagem 1X/Mês)	Recolha e Transporte ao Aterro Sanitário de Aveiro/Mês	Tratamento dos Resíduos/Mês	Total por Contentor Instalado	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
1	12,18	23,37	13,48	49,03	53,93
2	12,18	46,74	26,96	85,88	94,47
3	12,18	70,11	40,44	122,73	135,00
4	12,18	93,48	53,92	159,58	175,54
5	12,18	116,85	67,40	196,43	216,07
6	12,18	140,22	80,88	233,28	256,61

Tabela II - Preços sem fornecimento de Contentores.

Frequência de Recolha (Dias/Semana)	Sem Aluguer de Contentor	Recolha e Transporte ao Aterro Sanitário de Aveiro/Mês	Tratamento dos Resíduos/Mês	Total por Contentor Instalado	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
1	-	23,37	13,48	36,85	40,54
2	-	46,74	26,96	73,70	81,07
3	-	70,11	40,44	110,55	121,61
4	-	93,48	53,92	147,40	162,14
5	-	116,85	67,40	184,25	202,68
6	-	140,22	80,88	221,10	243,21

Tabela III - Preços para aluguer de Contentores.

Aluguer de Contentor (Inclui Manutenção e Lavagem 1X/Mês)	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
12,18	13,40





CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

TABELAS DE PREÇOS: 1DEZ. 2005 A 30 NOV. 2006

Grandes Produtores de RSU: produzem mais de 1.100 Litros por dia.  
Aluguer de Contentores para deposição de RSU.

1- Para o cálculo dos valores apresentados, tem-se em consideração o seguinte:

1. A quantidade máxima de Resíduos por contentor de 800 Litros instalado é de 160 Kg;
2. Os Serviços de Recolha efectua-se todos os dias, excepto aos Domingos e Feriados;
3. Os Serviços prestados estão integrados nos circuitos normais de Recolha da SUMA, S.A. (Empresa que actualmente presta este tipo de Serviços à C.M.A.).

2- Os valores mensais apresentados nas Tabelas em Euros não incluem IVA.

Tabela I - Preços com fornecimento de Contentores.

Frequência de Recolha (Dias/Semana)	Aluguer de Contentor (inclui Manutenção e Lavagem 1X/Mês)	Recolha e Transporte ao Aterro Sanitário de Aveiro/Mês	Tratamento dos Resíduos/Mês	Total por Contentor Instalado	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
1	11,91	22,84	12,13	46,88	51,57
2	11,91	45,68	24,26	81,86	90,04
3	11,91	68,52	36,39	116,83	128,51
4	11,91	91,37	48,52	151,80	166,98
5	11,91	114,21	60,65	186,77	205,45
6	11,91	137,05	72,79	221,75	243,92
7	11,91	159,89	84,92	256,72	282,39

Tabela II - Preços sem fornecimento de Contentores.

Frequência de Recolha (Dias/Semana)	Sem Aluguer de Contentor	Recolha e Transporte ao Aterro Sanitário de Aveiro/Mês	Tratamento dos Resíduos/Mês	Total por Contentor Instalado	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
1	-	22,84	12,13	34,97	38,47
2	-	45,68	24,26	69,95	76,94
3	-	68,52	36,39	104,92	115,41
4	-	91,37	48,52	139,89	153,88
5	-	114,21	60,65	174,86	192,35
6	-	137,05	72,79	209,84	230,82
7	-	159,89	84,92	244,81	269,29

Tabela III - Preços para aluguer de Contentores.

Aluguer de Contentor (inclui Manutenção e Lavagem 1X/Mês)	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
11,91	13,10



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º:	950/GCP/06
Arquivo:	4-2/1-17
Processo n.º:	
Data:	27/11/2006

Gab. Contratação Pública	Nuno Almeida
--------------------------	--------------

DESPACHO:

DSU E FERRADA, lançar  
licitação Concurso Público  
deste bom  
26/11/2006  
A 25

4-2/1-17  
Câmara Municipal de Aveiro  
27 NOV. 2006  
ENTRADA  
34165

PARECER:

Visto e 27/11/06.

o Ex.º Vereador Dr. Jorge Queiroz pede decisão e  
submissão e renúncia de CR.

**URGENTE**

UR

Reunião de  
4/12/2006  
Aprovado

ASSUNTO:

**Renovação de Contratos das prestações de serviços de limpeza e segurança.**

INFORMAÇÃO FINAL

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança do Departamento de Serviços Urbanos**

De acordo com a cláusula terceira do contrato celebrado com a Empresa 2045 – Empresa de Segurança, S.A., o contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2006, com possibilidade de renovação por um período de um ano até ao limite de 31 de Dezembro de 2007, se para tal a Câmara Municipal de Aveiro, por escrito, comunicar essa intenção ao adjudicatário até 31 de Novembro de 2006.

*Nuno Almeida*



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º:	950/GCP/06
Arquivo:	4-2/1-17
Processo n.º:	
Data:	27/11/2006

Gab. Contratação Pública Nuno Almeida

### **Prestação de Serviços de Limpeza em vários Edifícios da Câmara Municipal de Aveiro**

De acordo com a cláusula terceira do contrato celebrado com a Empresa Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda., o contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2006, com **possibilidade de renovação anual** até ao limite de 31 de Dezembro de 2008, se para tal a Câmara Municipal de Aveiro, por escrito, **comunicar essa intenção ao adjudicatário até 31 de Novembro** de cada um dos anos respeitantes aos respectivos períodos.

Face ao exposto, e caso seja a intenção da Câmara Municipal em prolongar os respectivos contratos por um período de um ano deverá proceder-se imediatamente, por escrito, à comunicação dessa intenção aos adjudicatários.

É o que, e salvo melhor, nos cumpre informar e propor.

Á Consideração Superior

O TÉCNICO PROFISSIONAL DE 1.ª CLASSE,

Nuno Alexandre de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO

Informação Final n.º:	172/2006
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	27 Novembro

DIVISÃO Educação

DESPACHO:

6-7/1  
Câmara Municipal de Aveiro  
27 NOV. 2006  
ENTRADA  
34177

PARECER:

**ASSUNTO: Concurso Público para fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico – renovação para o ano de 2007**

Tendo em conta a informação n.º 65/2005 de 28/05 e as cláusulas jurídicas do Concurso Público para fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, solicito a V.Ex.a autorização para informar a Empresa prestadora do serviço, Gertal, da possibilidade de renovação por um ano em 2007.

Mais informo que o pedido deverá ser encaminhado para a Divisão de Notariado e Contratação Pública antes do final do mês de Novembro de 2006.

A Chefe da Divisão de Educação

  
Anabela Almeida Saraiva



CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS  
DIVISÃO DE ARQUITECTURA E PAISAGISMO

Informação Final n.º: 425/06  
Arquivo:  
Processo n.º: 17541 de 6.6.2006  
Data: 2006.11.22

Identificação do Técnico

Celeste Maia

DESPACHO:

A REUNIÃO DE CÂMARA

de 11.11.06

AMH

Reunião de

4/12/2006

PARECER:

Aprovado

ASSUNTO:

Urbanização a Sudeste de Cacia – Intervenção nas árvores de arruamento

Em deslocação à referida urbanização com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Casimiro Calafate, foram observadas todas as situações relativas às árvores que se encontram nos passeios dos arruamentos. Várias situações foram observadas, pavimentos elevados pelas raízes, caldeiras com falta de árvores e árvores muito próximas de caixas de infra-estruturas de saneamento com as consequências nefastas da invasão das mesmas pelas raízes.

Equacionadas todas as situações, propomos o seguinte:

- a substituição da espécie Acer negundo por outra espécie de menor porte Hibiscus syriacus em todas as situações em que o levantamento do pavimento o justifica;
- a plantação da mesma espécie - Hibiscus syriacus - nas caldeiras onde se encontram árvores em falta;
- o fecho das caldeiras, nos casos de proximidade das árvores com caixas de infra-estruturas, as quais são invadidas pelo raizame causando problemas que implicam o abate das árvores, sem substituição.

Resumindo serão plantadas 31 árvores e abatidas 12.

O registo de todas as situações a intervir é apresentado em quadro resumo, que se junta em anexo.

Esta intervenção deverá ser realizada durante o Outono - Inverno, época propícia ao bom êxito dos trabalhos de plantações.

À consideração superior.

Celeste Maia

## Urbanização a Sudeste de Cacia

Intervenção nas árvores de arriamento

Localização		Espécie	Caracterização da situação		
Sector	Lote	Acer negundo	Árvore a substituir (a)	Árvore a apitar sem nova plantação (b)	Árvore em falta (c)
3	5	"	1		
4	3	"	1		
4	6	"		1	
4	8	"	1		
4	13	"	1		
4	14	"	1		
4	18	"	1		
4	19	"		1	
4	22	"	1		
4	24	"		1	
4	30				1
4	31				1
4	esquina	"	1		
5	2	"		1	
5	14	"		1	
5	16	"	1		
5	18	"	1		
5	24	"		1	
5	25	"	3		
5	31				2
5	34				1
5	36				1
6	1	"	1		
6	5				1
6	12	"		1	
6	12	"	1		
6	13	"		1	
6	15	"		1	

Localização		Espécie	Caracterização da situação		
Sector	Lote	Acer negundo	Árvore a substituir (a)	Árvore a abater sem nova plantação (b)	Árvore em falta (c)
6	18	"		1	
6	25	"	1		
6	26	"		1	
7	1	"	1		
11	3	"	1		
XI	V				1
12	3				4
12	5	"		1	
12	5				1

(a)-Levantamento do pavimento provocado pelas raízes, árvore a substituir por *Hibiscus syriacus*

(b)-Levantamento do pavimento provocado pelas raízes muito próximas de caixas de saneamento ou postes de iluminação

(c)-Calçada sem árvore, a plantar *Hibiscus syriacus*

Nota:

nº de árvores a plantar - 31

nº de árvores a abater - 12



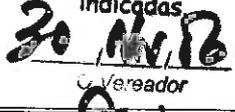
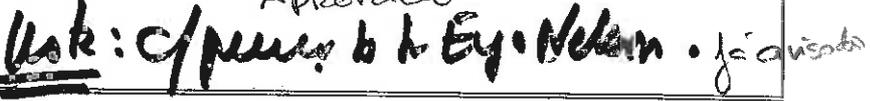
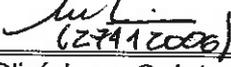
CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS  
DIVISÃO DE TRÂNSITO

Informação Final n.º:	549/DT/2006
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	24 Novembro 2006

Identificação do Técnico

António Moreira

DESPACHO:  <b>GABINETE DO VEREADOR</b> Aprovo nas condições indicadas.  Vereador		Reunião de 4 / 12 / 2006 Aprovado 
PARECER: Concordo. À consideração superior as alterações a trânsito propostas na presente informação que tem o parecer favorável da Junta e cujos trabalhos poderão ser executados pelo DSU.  (27/11/2006)		
ASSUNTO: Projecto de Sinalização nas Glicínias e Quinta do Canha. Alterações conforme Junta de Freguesia, sem nova rotunda na Rua Direita.		
Inf 445/DT/2006 de 25-09-06 Inf 366/DT/2006 de 22-08-06 Inf 20-AM/DT/06 de 17-02-06 Inf 356 DVC/2005 de 05-12-05		

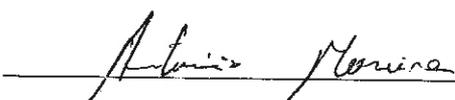
Foi elaborado projecto de sinalização dos arruamentos nas Glicínias e Quinta do Canha, e apresentado na minha informação nº 366/DT/2006 em 22 de Agosto deste ano, onde era incluída a construção e sinalização da Rotunda antes prevista e aprovada para a Rua Direita. Posteriormente foi feita a alteração desse projecto para possibilitar a implementação da sinalização antes da construção da rotunda, alteração essa apresentada na minha informação nº 445/DT/2006 em 25 de Setembro.

A Junta de Freguesia solicita agora alguns acertos a esse ultimo projecto, acertos esses que não me parecem prejudiciais para a circulação do trânsito, uma vez que será mantido sem rotunda. Quando for construída a rotunda, será necessário novo projecto.

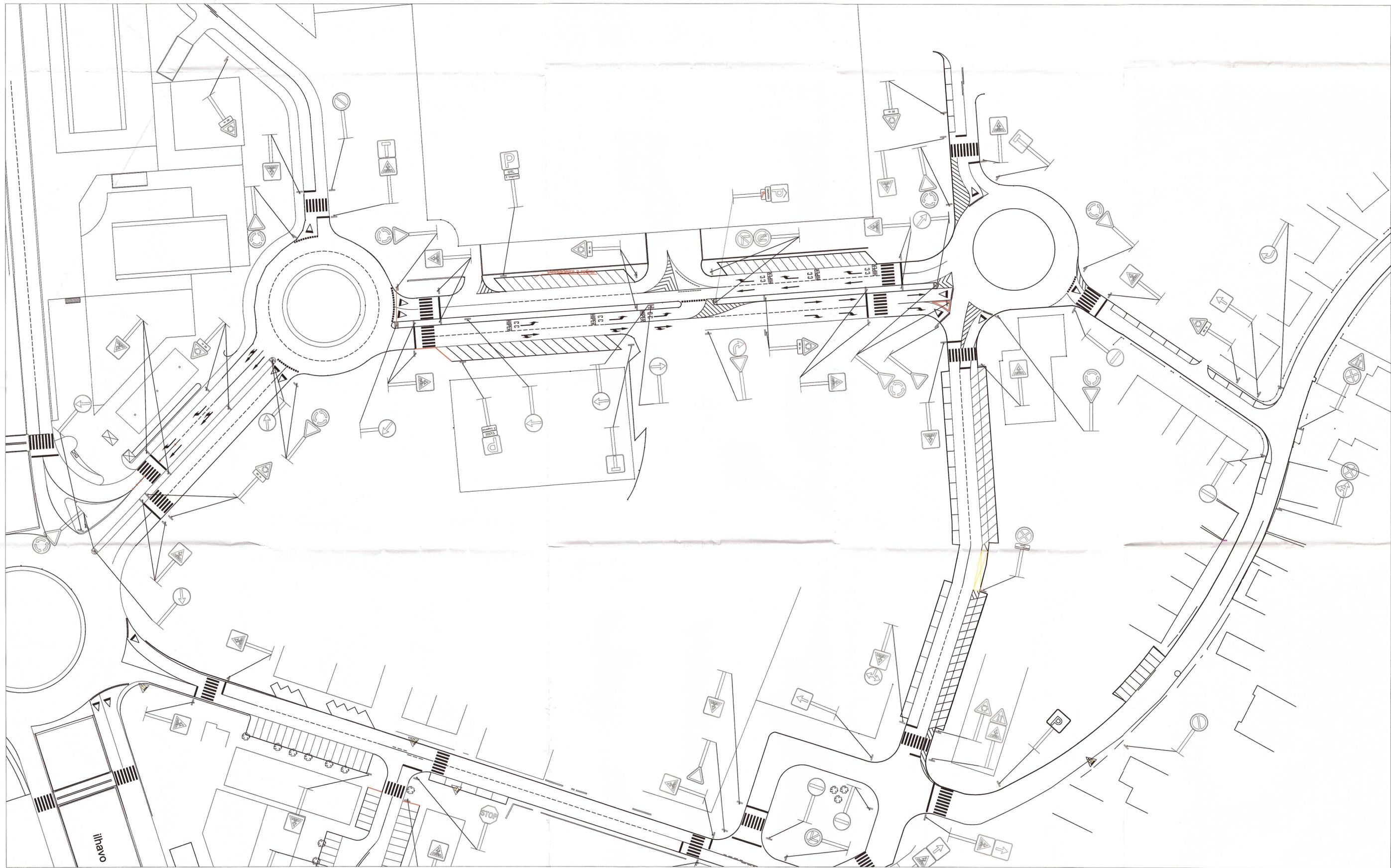
Assim, junto em anexo projecto final da de Sinalização nas Glicínias e Quinta do Canha, sem contar com a nova rotunda na Rua direita, e atendendo aos apelos da Junta de Freguesia, após apreciação.

Caso assim seja superiormente decidido, deverá o DSU proceder à implementação do presente projecto.

À Consideração Superior,

  
 ( António Moreira, Eng. Civil )





— NOVOS LANCIS


**Câmara Municipal de Aveiro**


projecto	desenho		
projecto de sinalização nas glicinas e quinta do canha	sinalização vertical e horizontal		
	antecedentes inf_366 / 455		
escala	data	desenhou	responsavel
1:500	241106	ant.parente	eng.ant.moreira



NOVOS LANCIS



**Câmara Municipal  
de Aveiro**



**Divisão  
Trânsito**

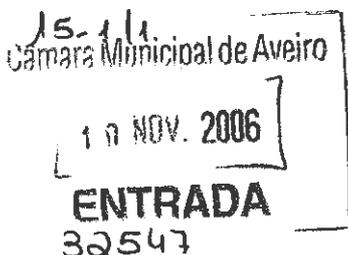
projecto		desenho	
projecto de sinalização nas glicinas e quinta do canha		sinalização vertical e horizontal	
antecedentes Inf_366 / 455		informação_549.dt.06_DT_amo6 / DPGOM	
escala	data	desenhou	responsavel
1:500	241106	ant.parente	eng.ant.moreira



# Freguesia de Aradas

CONCELHO DE AVEIRO

*é v. para fazer  
a Divisão  
Trânsito*



À  
Câmara Municipal de Aveiro  
Ao c/ Exmo. Sr. Dr. Capão Filipe  
Cais da Fonte Nova  
Apartado 1520  
3810-200 Aveiro

Sua Referência:	Sua comunicação de:	Nossa Referência:	Data:
089/DT/2006	0023783	311/2006	08-11-2006

## Assunto: Alteração de Trânsito/ Proposta

O Projecto de alteração á circulação viária nas Glicínias e Quinta do Canha apresentado por V.Exas., após análise exaustiva deste executivo, mereceu-nos o parecer favorável, com as seguintes alterações:

- 1- repôr a passadeira que existia na entrada da rua do Brejo que desapareceu quando foi colocado o tapete betuminoso na zona;
- 2- de acordo com abaixo assinado de vários moradores da rua do Brejo, de que somos solidários, propõe-se a « institucionalização » da circulação do trânsito em sentido único para a Praceta dos Oleiros;
- 3- propõe-se a construção de passeio na placa central ( ajardinada ) da Praceta dos Oleiros;
- 4- pintura de passagem para peões na intercepção daquela Praceta com a rua Direita;
- 5- retirar a zebra do entroncamento da rua do Brejo com a Travessa da rua do Brejo;
- 6- colocar sinal de sentido proibido na rotunda do Brejo á entrada da Travessa da rua do Brejo;
- 7- pretende-se que não se retire a passadeira em frente á padaria Diamante;
- 8- discordamos da impossibilidade de virar á esquerda, á saída da R. de Trás (próximo da CECOMATE), dado que a proposta não o permite, conforme a sinalização horizontal inserta no desenho (traço contínuo) contemplando apenas o sinal de STOP;
- 9- transferir os contentores RSU existentes na intercepção da R.Trás com a rua Direita, dado que retiram a visibilidade aos condutores que pretendam entrar na rua Direita.

Com os melhores cumprimentos,

*Neto* O Presidente de Freguesia,

*António Mário da Fonseca Neto*  
(António Mário da Fonseca Neto)

Largo Acácio Rosa - VERDEMILHO - 3810-604 ARADAS  
Tel: 234 426 751 Fax: 234 481 829 Contribuinte n° 506 995 127



<b>DESPACHO:</b>  <p style="text-align: center;"><b>GABINETE DO VEREADOR</b></p> <p style="text-align: center;">Aprovo nas condições indicadas.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i> O Vereador</p>		<p>9-611</p> <p>Câmara Municipal de Aveiro</p> <p style="border: 1px solid black; padding: 5px;">12 OUT. 2006</p> <p><b>ENTRADA</b></p>
<b>PARECER:</b> Propomos parecer à junta municipal de 29569 com a informação 366/DT/2006. <i>[Handwritten Signature]</i> (12/10/2006)		
<b>ASSUNTO:</b> Projecto de Sinalização nas Glicínias e Quinta da Canha - Alterações na Rua Direita -		
Inf 366/DT/2006 de 22-08-06 Inf 20-AM/DT/06 de 17-02-06 Inf 356 DVC/2005 de 05-12-05		

Foi elaborado projecto de sinalização dos arruamentos nas Glicínias e Quinta do Canha, e apresentado na minha informação nº 366/DT/2006 em 22 de Agosto deste ano. Tendo eu sido agora superiormente informado da pretensão de implementação da sinalização antes da construção da Rotunda prevista na Rua Direita, anteriormente aprovada e adjudicada, é-me solicitada a elaboração de alterações ao projecto de sinalização, contando com os entroncamentos existentes na Rua Direita, no local onde a rotunda estava prevista.

Alerto que sem a implementação de uma rotunda no local, ou outras obras de reestruturação do cruzamento/entroncamentos incluindo demolição de edifício ou edifícios que fazem esquinas, as condições de trânsito manter-se-ão precárias, sem a possibilidade de anular essa precariedade apenas com sinalização de trânsito.

Em anexo apresento projecto com alteração da sinalização do local com respectivos entroncamentos a manter conforme o existente, conservando na restante área das Glicínias e Quinta do Canha, a sinalização prevista no projecto apresentado na informação 366/DT/06.

À Consideração Superior,

*[Handwritten Signature]*  
( António Moreira, Eng. Civil )



<b>DESPACHO:</b>  <p style="text-align: center;"><b>GABINETE DO VEREADOR</b> Aprovo nas condições indicadas.  _____ O Vereador</p>
<b>PARECER:</b> <p style="text-align: center;">Propomos que seja consultada a Junta Municipal (12/08/2006)</p>
<b>ASSUNTO:</b> Projecto de Sinalização nas Glicíneas e Quinta da Canha.  Inf 20-AM/DT/06 de 17-02-06 Inf 356 DVC/2005 de 05-12-05

Conforme superiormente solicitado, e de acordo com as prioridades definidas superiormente sobre a minha informação nº 20-AM/DT/06 de 17 de fevereiro, apresento projecto de sinalização das Glicíneas e Quinta da Canha, tendo em atenção propostas de alteração de infra-estruturas de trânsito já antes aprovados, como seja o caso de:

- Sentido único num troço da Rua do Brejo apresentado na minha informação 109.DT.04 com entrada nº 21384 de 5 de Agosto de 2004;
- Implantação de uma rotunda na intercepção da Rua Direita com o arruamento de acesso ao loteamento das Glicíneas, apresentado na minha informação 143-AM/DT/03 de 3 de Novembro de 2003, e cuja empreitada está já adjudicada pela DVC.

O projecto inclui a divisão clara de todos os corredores de circulação possíveis em cada via. Atendendo à grande afluência de tráfego à grande superfície comercial, no troço que serve o acesso principal ao respectivo parque de estacionamento foi feita uma divisão distinta do corredor destinado a aceder ao parque de estacionamento, do corredor do restante tráfego de passagem, com respectivas marcações horizontais.

Todas as rotundas foram devidamente sinalizadas, incluindo a rotunda ainda não construída da Rua Direita proposta na minha informação acima indicada; e incluindo também a rotunda do loteamento recentemente pavimentada, que apesar de estar mal implantada relativamente aos arruamentos que lhe são confinantes, e apesar de ter dimensões para apenas um corredor de circulação quando serve vias com 2 corredores, foi estudada a melhor maneira de dirigir os fluxos de trânsito com sinalização horizontal, de forma a garantir a segurança, conforto e fluidez de tráfego.



CÂMARA MUNICIPAL  
**AVEIRO**

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS  
DIVISÃO DE TRÁNSITO

Informação Final n.º:

**366/DT/2006**

Araújo:

Processo n.º:

Data:

**22 de Agosto de**

Identificação do Técnico

António Moreira

Foram ainda marcados todos os estacionamento possíveis nas Glicineas e na Quinta da Canha, incluindo a reserva de dois lugares de estacionamento para veículos movidos a Gáz, que são interditos a aceder a parques de estacionamento subterrâneos, e incluindo a reserva de alguns lugares exclusivos para cargas e descargas.

Para além da construção da nova rotunda na Rua Direita, prevê-se ainda no projecto a execução de trabalhos de lancil e passeios, nomeadamente para construção de ilhas separadoras de corredores de tráfego para implantação da sinalização vertical imprescindível, e para construção de passeios de acesso a passagens de peões em zonas seguras para peões e automóveis. Essas intervenções estão assinaladas a vermelho no desenho.

Prevê-se no projecto ainda, a colocação de pilaretes flexíveis idênticos aos utilizados na cidade, na via de saída da urbanização para Rotunda da EN109, na linha separadora dos dois corredores de circulação.

Caso seja aprovado o presente projecto de sinalização, deve o mesmo seguir para o DSU para sua execução.

À Consideração Superior,

  
( António Moreira, Eng. Civil )



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

Informação Final n.º:	138/06
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	29/11/2006
DIVISÃO	

DESPACHO: <i>AC</i> <i>- 4 de 106</i>	2-10/11 Câmara Municipal de Aveiro 04 DEZ. 2006 ENTRADA 34318
PARECER: Reunião de 4/12/2006 <i>Aprovado nos termos da informação.</i>	
ASSUNTO: Proposta de atribuição de apoio ao nível alimentar aos estudantes dos PALOP para o ano lectivo 2006/2007	

Como é do Conhecimento Superior, há mais de uma década que a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a atribuir apoio aos estudantes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, PALOP, ao nível da alimentação e ao nível do alojamento, inscrevendo-se tal apoio na política de cooperação para o desenvolvimento, onde se enquadram igualmente as relações de amizade que Aveiro mantém com alguns desses Municípios.

Neste contexto, a atribuição do apoio ao nível alimentar processa-se mediante a aplicação dos três seguintes critérios, os quais foram aprovados, superiormente, pelo Executivo Camarário, nas Reuniões de Câmara de 17/11/2003 e de 25/10/04:

1. **Frequência do Ensino Superior Público;**
2. **Condição de Não Bolseiro;**
3. **Condição de Elegibilidade** (consiste no nº de anos previstos para a conclusão do curso +1).

No ano lectivo 2005/2006, foram propostos 35 alunos para beneficiaram de apoio ao nível alimentar, tendo sido aprovada, em Reunião de Câmara de 27/10/05, a lista com a identificação dos respectivos estudantes dos PALOP.

Relativamente ao processo de atribuição de apoio aos alunos dos PALOP, informa-se que o mesmo é constituído pelas seguintes fases:

1. divulgação de informação sobre os procedimentos e prazos para requerer o apoio alimentar e a documentação a apresentar;
2. formalização das solicitações dos pedidos a esta Autarquia, a qual é feita anualmente pelos estudantes interessados;
3. apreciação das candidaturas, no início de cada ano lectivo.



CÂMARA MUNICIPAL  
**AVEIRO**

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

Informação Final n.º:	139/06
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	29/11/2006

DIVISÃO

aprovação das listagens dos alunos constantes, em anexo, nomeadamente, do Quadro nº 3, referente aos alunos a apoiar e do Quadro nº 4, relativo aos alunos a excluir.  
À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

*Ana Paula Aires Marques*

Ana Paula Aires Marques



**Quadro nº 3. Listagem de Alunos dos PALOP a Apoiar no Ano Lectivo de 2006/07**

1. Agostinho Pedro Nhafuba
2. Alberto Mendes e Mendes
3. Alfa Gisela Leal Gonçalves
4. António Mesquita do Amaral Gourgel
5. Carlos dos Reis Gonçalves
6. Celisa Suely Semedo Monteiro dos Santos
7. Cristiano Correia Silva Fortes Júnior
8. Diovísio Lagos Pires Soares
9. Dulce Jesus Leite Nobre de Carvalho
10. Edgar Gil Duarte Dias
11. Evandro Ramos Veiga
12. Hortência Pedroso Lima
13. Igor Marany Mendes Fonseca
14. Ilísio da Cruz de Brito
15. João Pedro Pires da Cruz
16. José Manuel Garcia Pina Correia
17. Júlio Ricardo José Carvalho
18. Kapila Silvino Sopa Chissana
19. Ligia Maria da Cruz Brito
20. Marcos Endry Moreno Cruz
21. Maria Isabel Gomes Mendes
22. Marco Paulo Araújo Parreira
23. Neidy Varela Rodrigues
24. Neusa Helena Pereira Tavares
25. Nilton César Fernandes da Lomba
26. Nilton Tavares Correia
27. Olga Nobre Lima
28. Ricardo Manuel Martins Sanches
29. Ronald Iury Martins Silva Lima
30. Rosa Maria Fernandes Semedo
31. Ruben Monteiro do Rosário
32. Sandra Maria da Silva Caetano
33. Sean Oliveira Pires Santos
34. Ulisses Gomes
35. Vera Borges Miranda

**Quadro nº 4. Listagem de Alunos dos PALOP a Excluir no Ano Lectivo de 2006/07**

1. Adriano Amos Paulo Katata
2. Edgar Ferreira Correia
3. Eduardo Carneiro
4. Hafeni Jorge de Abreu Agostinho
5. Ileide Gandy Rocha Mendes
6. Ivanilde Lurena Coimbra dos Reis
7. Jacqueline Helena Tavares Ferreira
8. Jailson Alexandre Rocha
9. Lidiane Marisia Santos Andrade
10. Marquinha Agostinha Wandy
11. Paulo Jorge Moreno Ferreira

Situação dos alunos dos PALOP para o ano lectivo de 2006/07

Nome	Naturalidade	2006/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Adriano Amos Paulo Katata Nº28547 tel.96 6101210	Angola	Apoiado 1	Engenharia Electrónica e Telecomunicações	02/03 - 1º ano matrícula 03/03 - 1º ano 04/03 - 2º ano 05/06 - 3º ano 05/07 - 3º ano 5 matrículas	04/05 - 56 créditos 13 disciplinas 05/06 - 59 créditos disciplinas	Pedido datado de 29/09/06 Processo completo Tornou-se Não Elegível PROPOR EXCLUSÃO
Agostinho Pedro Nhatuba	Mozambique	1º Pedido	Línguas, Literatura e Cultura	02/07 - 1º ano matrícula 1 matrícula		Pedido datado de 29/11/06 Processo completo PROPOR APOIO
Alberto Mendes e Mendes Nº26902 Telm. 96 3518652	Cabo Verde	Excluído não elegível	Engenharia de Computadores e Informática Mudança de curso Engenharia e Gestão Industrial	05/06 - 1º ano matrícula (2º curso) 06/07 - 1º ano mudança de curso 1 matrícula	05/06 - 57,5 créditos 16 disciplinas	Pedido datado de 16/07/06 Mudança de Curso (1º pedido) PROPOR APOIO
Alfa Gisela Leal Gonçalves Nº 40262 Telm. 967670228	Cabo Verde	1º pedido	Licenciatura em Línguas e Relações Empresariais	06/07 - 1º ano matrícula 1 matrícula		Pedido datado de 29/11/06 Processo Incompleto PROPOR APOIO
António Mesquita do Amaral Gourgel Nº 6041 Telm. 91 9429236	Angola	1º pedido	Contabilidade ISCAA	06/07 - 1º ano matrícula 1 matrícula		Pedido datado de 25/09/06 FORA DE PRAZO Processo completo PROPOR APOIO
Carlos dos Reis Gonçalves Nº 36831 Telm. 96 1477114	Cabo Verde	1º pedido	Engenharia de Computadores e Informática	05/06 - 1º ano matrícula 06/07 - 2 matrículas 06/07 mudança curso	05/06 - créditos disciplinas	Pedido datado de 31/06/06 Falta certidão de matrícula e historial de notas PROPOR APOIO
Celisa Sucty Samento Monteiro dos Santos Nº5769 Telm. 96 7318568	Cabo Verde	Apoiada 3	Contabilidade e Administração ISCAA	04/05 - 1º ano matrícula 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano 3 matrículas	04/05 - 17 créditos 8 disciplinas 05/06 - 47,5 créditos 20 disciplinas	Pedido datado de 18/08/06 Processo completo Levou notas de Set e Out PROPOR APOIO
Cristiano Correia Silva Foides Júnior Nº36770 Telm. 96 9328669	Cabo Verde	1º pedido	Engenharia Química	05/06 - 1º ano matrícula 1º ano 2 matrículas	05/06 - 10 créditos disciplinas	Pedido datado de 03/09/06 Processo completo.Fica no limite PROPOR APOIO

Nome	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Diovisio Lages Fives Soares Nº36731 Telem. 969496139	São Tomé e Príncipe	1º pedido	Licenciatura em Gestão	02/06 - 1º ano matrícula 06/07 - 2º ano 2 matrículas	03/06 - 22 créditos 7 disciplinas	Pedido datado de 20/07 Processo completo PROPOR APOIO
Dulce Jesus Leite Nobre de Carvalho Nº31977 Telem. 96 4314633	São Tomé e Príncipe	Apoiada 4	Novas Tecnologias da Comunicação 129,5 créditos 4 anos	03/04 - 1º ano de matrícula 04/05 - 1º ano 05/05 - 2º ano 06/07 - 3º ano? 4 matrículas	04/05 - 16,50 créditos 5 disciplinas 05/05 - créditos disciplinas	Pedido datado de 30/05/06 Está no limite Falta certidão de matrícula e histórico de notas PROPOR APOIO
Edgar Ferreira Correia Nº23160 Telem. 96 5046443	Guiné Bissau	excluído em 04/05 não elegível	Ensino de Matemática 170,5 créditos 5 anos Mudança de curso	00/01 - 1º ano matrícula 05/06 - 3º ano 6 matrículas mudou de curso 06/07 - 1º ano matrícula 1 matrícula	03/04 - 52,5 créditos 13 disciplinas 04/05 - disciplinas	Pedido datado de 23/09/06 Fora de prazo - mudou de curso, propor o apoio? Não visto saber como se processa o apoio - PROPOR EXCLUSÃO
Edgar Gil Duarte Dias Nº36926 Telem. 96 4774637	Cabo Verde	1º pedido	Engenharia Mecânica	05/06 - 1º ano matrícula 06/07 - 2º ano 2 matrículas	05/06 - 25 créditos 10 disciplinas	Pedido datado de 03/06/06 Processo completo PROPOR APOIO (1º pedido)
Eduardo Carneiro nº Telem. 91 9873315						Pedido datado de 25/05/05 Fora de prazo - Processo incompleto PROPOR EXCLUSÃO
Evandro Fomes da Veiga Nº 34153 Telem. 96 6265109	Cabo Verde	Apoiado 5	Administração Pública 4 anos	04/05 - 1º ano matrícula 05/06 - 1º ano 06/07 - 2º ano 3 matrículas	04/05 - 12 créditos 4 disciplinas 05/06 - 25,5 créditos 8 disciplinas	Pedido datado de 1/08 Processo completo E para apoiar fica no limite Levou as senhas de Out PROPOR APOIO
Hafeni Jorge de Abreu Agostinho Nº27747 Telem. 96 3609915	Angola	Apoiado 6	Engenharia de Computadores e Telemática 163 créditos 5 anos	02/03 - 1º ano matrícula 03/04 - 1º ano mudança de curso 04/05 - 1º ano matrícula 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano 3 matrículas	02/03 - 11 créditos 3 disciplinas 04/05 - 46 créditos 13 disciplinas 05/06 - 72,5 créditos 21 disciplinas	Pedido datado de 20/09/04 FORA DE PRAZO Processo completo PROPOR EXCLUSÃO

Nome	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Mortência Pedroso Lima Nº28057 Telem.96 7020860	São Tomé e Príncipe	1º pedido	Engenharia Electrónica e Telecomunicações	05/06 - 1º ano matrícula 06/07 - 1º ano 2 matrículas	05/06 - 0 créditos 0 disciplinas	Pedido datado de 07/08/06 Processo completo 1º pedido PROPOR APOIO
Igor Marany Mendes Fonseca Nº28748 Telem.96 9619377	Cabo Verde	Apoiado/	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações 5º anos	02/03 - 1º ano ISCLA Mudou de curso 03/04 - 2º ano 04/05 - 2º ano 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano 3 matrículas	02/03 - 75 créditos 8 disciplinas 04/05 - 60 créditos 18 disciplinas 05/06 - 60 créditos 18 disciplinas	Pedido datado de 27/07/06 cartão de matrícula e historial de notas (a UA não passe por falta de pagamento de propinas) fita no limite PROPOR APOIO
Helde Gandy Rocha Mendes Nº27322 Telem. 96 8196007	Cabo Verde	Apoiado 8	Economia	02/03 - 1º ano matrícula 03/04 - 2º ano 04/05 - 2º ano 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano 4 matrículas	02/03 - 21,5 créditos 8 disciplinas 04/05 - 22,5 créditos 16 disciplinas 05/06 - 22,5 créditos 16 disciplinas	A Aluna desistiu do curso em função de óbitos PROPOR EXCLUSÃO
Mário da Cruz de Brito Nº4973 Telem. 96 5850291	Cabo Verde	Apoiado 9	Contabilidade e Administração ISCAA 1º ciclo: 6 semestres 2º ciclo: 3 semestres	02/03 - 1º ano matrícula 03/04 - 2º ano 04/05 - 2º ano 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano (1º ano 2º ciclo) 5 matrículas	02/03 - 27,4 créditos 12 disciplinas 03/04 - 35,5 créditos 16 disciplinas 04/05 - 36,5 créditos 36 disciplinas 05/06 - 23,5 créditos 42 disciplinas	Pedido datado de 28/08/06 Processo completo Levou as semias de Set. Out e Nov PROPOR APOIO
Ivanilde Larena Coimbra dos Reis Nº5011 Telem. 96 9389200	Cabo Verde	Apoiado 10	Contabilidade e Administração 87,5 créditos 1º ciclo - 5 semestres 2º ciclo - 3 semestres	02/03 - 1º ano matrícula 03/04 - 2º ano 04/05 - 3º ano 05/06 - 3º ano 06/07 - 3º ano 5 matrículas	02/03 - 21,8 créditos 10 disciplinas 03/04 - 37,5 créditos 22 disciplinas	Pedido datado de 24/08/06 Processo completo. Ferramentas Não Recebeve PROPOR EXCLUSÃO

Nomes	Naturalidade	2006/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2006/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Jacqueline Helena Tavares Ferreira Nº 3415# Telem. 96 3576318	Cabo Verde	Exatidão Bolsista	Matemática e Oceanografia Física matrícula de curso Psicologia	03/03 - 1º ano matrícula 04/03 - 1º ano 2 matrículas matrícula de curso 05/07 - 1º ano 1 matrículas	03/03 - 6,0 créditos disciplinas 04/03 - 6,0 créditos disciplinas	Pedido datado de 03/03/06 Conta do Conselho de Governadores Cabo Verde, Informar do confirmado pela Universidade de Cabo Verde PROPONER EXCLUSÃO
Jailson Alexandre Rocha Telem. 96 5569761 (da prima)	Cabo Verde	1º pedido	Contabilidade e Administração ISCAAP	03/04 - 1º ano matrícula		Pedido datado de 29/01/06 NÃO compareceu à prova de frequência, Enviou pedido de anulação do APOIO PROPONER EXCLUSÃO
João Pedro Pires da Cruz Nº 30118 Telem. 96 8663111	Cabo Verde	Apoiado 11	Engenharia Electrónica e Telecomunicações 250 créditos 5 anos	02/04 - 1º ano de matrícula 04/05 - 2º ano 05/06 - 3º ano 06/07 - 4º ano 07/04 matrículas	04/05 - 53 créditos 16 disciplinas 05/06 - 52,5 créditos 22 disciplinas	Pedido datado de 31/05/06 processo completo. Levou as serenas de Set e Out PROPONER APOIO
José Manuel Garcia Pina Correia Nº 31969 Telem. 96 1226351	Cabo Verde	Apoiado 12	Engenharia Física 4 anos, 3º facultativo	03/04 - 1º ano matrícula 04/05 - 2º ano 05/06 - 3º ano 06/07 - 4º ano 4 matrículas	04/05 - 36, 5 créditos 11 disciplinas 05/06 - 37 créditos 28 disciplinas	Pedido datado de 21/06/06 Processo completo. Levou as serenas de Set e Out PROPONER APOIO
Júlio Ricardo José Carvalho Nº 5740 Telem. 91 7651140	Angola	Apoiado 13	Contabilidade e Administração ISCAA	04/05 - 1º ano matrícula 05/06 - 2º ano 06/07 - 2º ano 3 matrículas	05/06 - 35,5 créditos 8 disciplinas	Pedido datado de 16/08/06 Processo completo, Fica no limbo Levou as serenas de Set e Out PROPONER APOIO
Kapila Silvino Sopa Chissama Nº 30241 Telem. 96 8502026	Angola	Apoiado 16	Matrícula de curso Engenharia Civil	03/04 - 1º ano matrícula 04/05 - 2º ano 05/06 - 3º ano 06/07 - 4º ano 4 matrículas	02/05 - 6,1 créditos 3 disciplinas 04/05 - 09,5 créditos 15 disciplinas 05/06 - 82 créditos 28 disciplinas	Pedido datado de 22/02/06 Processo completo Levou as serenas de Set e Out PROPONER APOIO

Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Lidiane Marisa Santos Andrade Nº 4811 Telem. 96 4023785	Cabo Verde	excusada Bolsista	Contabilidade e Administração Pública - ISCAA 1º ciclo: 6 semestres/2º ciclo: 2 anos	04/02 - 1º ano matriculada 03/04 - 2º ano 05/06 - 3º ano 06/07 - 4º ano 6 matrículas	03/04 - 12,5 créditos 22 disciplinas 04/05 - 18 créditos disciplinas 05/06 - 18 créditos disciplinas 06/07 - 18 créditos disciplinas	Pedido datado de 14/05/06 É bolsista e se já tiver concluído a bolsa e igualmente para excluir por se ter tomado uma elegível PROPOR EXCLUSÃO Pedido datado de 15/05/06 Processo completo Levou as semas de Set e Out PROPOR APOIO
Lúcia Maria da Cruz Eiró Nº 5884 Telem. 96 9436704	Cabo Verde	Apoiada 15	Contabilidade e Administração bi-etápica	04/05 - 1º ano matriculada mudança de universidade 05/06 - 1º ano de matrícula 1 matrícula 06/07 - 2º ano	04/05 - 4 disciplinas 05/06 - 18 créditos 7 disciplinas	PROPOR EXCLUSÃO Pedido datado de 15/05/06 Processo completo Levou as semas de Set e Out PROPOR APOIO
Marcos Emiry Moreno Cruz Nº 34661 Telem. 96 5449502	Cabo Verde	Apoiado 17	Engenharia Químicas anos	04/05 - 1º ano matriculada 2º ano 05/07 - 2º ano matriculada	04/05 - 27,5 créditos disciplinas 05/06 - 45,5 créditos 14 disciplinas	Pedido datado de 01/03/06 Processo comprova ro incluindo as semas de Out PROPOR APOIO
Marta Isabel Gomes Mendes Nº 5817 Telem. 96 5869761	Cabo Verde	Apoiada 18	Contabilidade e Administração Pública - ISCAA Mudança de curso Finanças	04/05 - 1º ano matriculada 05/06 - 1º ano 06/07 - 1º ano (2º curso) 1 matrícula	04/05 - 18 créditos disciplinas 05/06 - 18 créditos disciplinas	Pedido datado de 24/07/06 Mudou de curso (o pedido pela 1ª vez) Ainda a levar as semas de Out PROPOR APOIO
Marco Paulo Araújo Pereira Nº 40270	Cabo Verde	1º Pedido	Engenharia Electrónica e Telecomunicações	06/07 - 1º ano matriculada 1 matrícula		Pedido datado de 29/11/2006 Processo incompleto PROPOR APOIO
Marquilha Agostinho Wandy Nº 4963 Telem. 91 9461552	Angola	excusada não elegível	Contabilidade e Administração Pública - ISCAA 1º ciclo: 6 semestres/2º ciclo: 3 semestres	02/03 - 1º ano matriculada 05/06 - 1º ou 2º ano 4 matrículas	02/03 - 3,0 créditos 3 disciplinas	Pedido datado de 14/05/06 A alma a Bolsista. Desempenho da Zambiana de Angola PROPOR EXCLUSÃO Pedido datado de 14/06 Processo completo Pedido fora de prazo PROPOR APOIO
Naily Varela Rodrigues Nº 36972 Telem. 96 2676770	Cabo Verde	1ª vez	Biologia 4 anos, 5º facultativo	05/06 - 1º ano matriculada 06/07 - 1º ano 2 matrículas	05/06 - 3,0 créditos 1 disciplina	PROPOR APOIO

Nome	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2006/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Neusa Helena Pereira Tavares Nº 5519 Telem. 96 1414640	Cabo Verde	Apoiada 20	Contabilidade e Administração - ISCAA	03/04 - 1º ano matrícula 04/05 - 2º ano 05/06 - 3º ano 06/07 - 3º ano 4 matrículas	03/04 - 20 créditos 9 disciplinas 04/05 - 34,5 créditos 13 disciplinas 05/06 - 52,5 créditos 24 disciplinas	Pedido datado de 24/07/06 Processo completo Fica no limbo Levou as setas de Set e Out PROPOR APOIO
Nilton César Fernandes da Lomba Nº 31594 Telem. 96 8204192	Cabo Verde	Apoiado 21	Engenharia Civil 183 créditos 5 anos	03/04 - 2º ano de matrícula 04/05 - 1º ano 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano 3 matrículas	04/05 - 34 créditos 10 disciplinas 05/06 - 55,5 créditos 17 disciplinas	Pedido datado de 31/05/06 Processo completo Fica no limbo Levou as setas de Out PROPOR APOIO
Nilton Tavares Correia Nº 36842 Telem. 96 1076278	Cabo Verde	1º pedido	Engenharia Electrónica e telecomunicações	05/06 - 1º ano matrícula; 06/07 - 2 matrículas	05/06 - credito/disciplinas	Pedido datado 28/08/06 PROPOR APOIO
Olga Nobre Lima Nº 31497 Telem. 96 5493964	Cabo Verde	Apoiada 22	Matemática Aplicada a Computação 120,5 créditos 4 anos, 3º facultativo	03/04 - 1º ano matrícula 04/05 - 2º ano 05/06 - 3º ano 3 matrículas 06/07 - 3º ano 4 matrículas	03/04 - 26 créditos 7 disciplinas 04/05 - 56,5 créditos 16 disciplinas 05/06 - 79 créditos 19 disciplinas	Pedido datado de 31/05/06 Processo completo Levou as setas de Set e Out PROPOR APOIO
Paulo Jorge Moreno Ferreira Nº 31507 Telem. 96 4380167	Cabo Verde	Apoiado 23	Ensino de Música 5 anos	03/04 - 3º ano matrícula 04/05 - 4º ano 05/06 - 2º ano 06/07 - 2º ano 6 matrículas	04/05 - 37 créditos 8 disciplinas 05/06 - 37 créditos 16 disciplinas	Pedido datado de 12/08/06 Processo completo Fora de prazo não atingiu PROPOR EXCLUSÃO
Ricardo Manuel Martins Sanches Nº 36728 Telem. 56 9992093	Cabo Verde	1º pedido	Gestão	05/06 - 1º ano matrícula 06/07 - 2º ano 2 matrículas	05/06 - 18,5 créditos 6 disciplinas	Pedido datado de 19/03/06 Processo completo PROPOR APOIO
Ronald Iury Martins Silva Lima Nº 40323 Telem. 969257699	Cabo Verde	1º pedido	Licenciatura em Gestão	06/07 - 1º ano matrícula 1 matrícula		Pedido datado de 29/11/06 Processo incompleto PROPOR APOIO



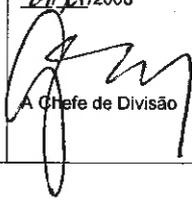
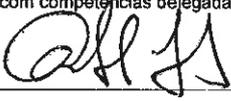
Nome	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Rosa Maria Fernandes Semedo Nº 34537 Telem. 96 57 18844	Cabo Verde	Apoiada 26	Economia 136,0 créditos 4 anos	04/05 - 1º ano matriculada 05/05 - 1º ano 06/07 - 2º ano 3 matriculas	04/05 - 0 créditos 0 disciplinas 05/06 - 21,5 créditos 7 disciplinas	Pedido datado de 16/03/06 Processo completo Viu no Inqito Levou as sahas de Out PROPOR APOIO Pedido datado de 17/07/06 Se tiver passado é apoiado mas Ita no limite, se chumbar é excluido
Roben Monteiro do Fozarin Nº 34164 96 774465	Cabo Verde	Apoiado 77	Computadores e Telemática	04/05 - 1º ano matriculada 1º ano 06/07 - 3 matriculas	04/05 - 17,50 créditos disciplinas	
Sandra Maria da Silva Caetano Nº 33718 Telem. 56 878 1731 s33718@alunos.dq.ue.pt Sandra-fu@hotmai.com	Angola	Apoiada 28	Engenharia Química	04/05 - 1º ano matriculada 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano 3 matriculas	04/05 - 29 créditos 9 disciplinas 05/06 - 57 créditos 17 disciplinas	Pedido datado de 7/07/06 Processo completo Levou as sahas de Set e Out PROPOR APOIO
Sean Oliveira Pires Santos	Cabo Verde	1º Pedido	Engenharia Mecânica	06/07 - 1º ano matriculada 1 matricula		Pedido datado 03/11/06 Processo completo PROPOR APOIO
Ulisses Gomes Nº 40278 - 967069309	Cabo Verde	1º pedido	Engenharia Mecânica	06/07 - 1º ano matriculada 1 matricula		Pedido datado de 29/11/06 Processo incompleto PROPOR APOIO
Vera Borges Miranda Nº 37325 Telem. 96 1023277	Cabo Verde	1º pedido	Engenharia Química	05/06 - 1º ano matriculada 06/07 - 2º ano 2 matriculas	05/06 - 26 créditos 10 disciplinas	Pedido datado de 20/03/06 Pedido PROPOR APOIO

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

www.cm-aveiro.pt

geral@cm-aveiro.pt

	DGU, 24 de Novembro de 2006   VMC	VISTO 27/11/2006   A Chefe de Divisão	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>Reunião de</b>          4 / 12 / 2006       </div> Aprovado nos termos da Informação.
	<b>Despacho</b> <sup>(1)</sup> À reunião de câmara Aveiro, 28/11/2006 O VEREADOR, com competências delegadas  		

**Processo - 148/1978 Registo n.º 2517 - Local da obra - Nariz Ofício n.º****Data****Assunto - Autorização de localização - Licenciamento Industrial.****Breve historial**

Relativamente ao estabelecimento industrial em causa, a autarquia concedeu, até ao momento, os seguintes alvarás de licença de obras de edificação:

Nº	Data	A <sub>Construção</sub> [m <sup>2</sup> ]
484	04ABR1978	1 332 +46
66	13JAN1983	600
206	20FEV1990	764
103/04	14ABR2004	7 075
72/2005 <sup>[a]</sup>	21FEV2005	497.15
		<b>10 314.15</b>

Importa aqui comparar a área total de construção licenciada pela autarquia – **10 314.15 m<sup>2</sup>** – com a área total de construção que consta do pedido de autorização de localização – **11 572 m<sup>2</sup>**. Evidentemente que estes dois valores deverão ser iguais. Este aspecto deverá ser regularizado pelo requerente.

**Prédio**

Descrito na conservatória do registo predial sob o nº 01534/121000

Área total do terreno = 87 920 m<sup>2</sup>.

Área total de implantação = 11 212 m<sup>2</sup>.

Área total de construção = 11 572 m<sup>2</sup>.

Área de ampliação (implantação) = 6 102 m<sup>2</sup>.

Área de ampliação (construção) = 6 342 m<sup>2</sup>.

Índice de construção = 11 572/87 920

i<sub>c</sub> = 0.132

**Classificação de acordo com a carta de ordenamento do PDM**

O terreno objecto da pretensão localiza-se em área classificada em PDM como "Zona industrial e de armazenagem" com referência de cartograma 81 e para onde está prevista a elaboração de plano de pormenor.

## **Condicionantes do PDM**

Cumprimento do artigo 10º relativo a estacionamento.

### **Artigo 12º - Indústria e armazéns**

2 – As unidades industriais deverão ainda dar cumprimento aos seguintes condicionantes:

- a) As indústrias que produzam resíduos industriais promoverão a sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação ou reutilização de acordo com o estipulado na legislação vigente complementar;
- b) Deverá ser assegurada a construção e funcionamento de instalações de pré-tratamento de efluentes líquidos de modo a garantir que as águas residuais saídas da estação de tratamento de águas residuais (ETAR) possam ser descarregadas em colectores municipais de esgotos domésticos, no solo ou na água, satisfazendo integralmente os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor;
- c) Deverá ser garantida a eliminação de poeiras, nomeadamente através da instalação de equipamentos para a aspiração localizada e respectiva recolha, e dar cumprimento à legislação em vigor;
- d) Deverá ser dado cumprimento ao estipulado na legislação aplicável quer no que respeita à construção, quer no que se refere à instalação dos equipamentos, por forma a não ultrapassar os níveis de ruído permitidos no interior e exterior dos estabelecimentos.

3 – A câmara municipal indeferirá os pedidos de instalação de estabelecimentos industriais que, pela sua natureza ou dimensão, sejam fortes consumidores de água ou fortemente poluidores do ambiente através de efluentes líquidos, gasosos e ainda de ruídos.

### **Artigo 31º - Disposições gerais**

3 – Para os novos planos de pormenor, loteamentos industriais e para as zonas industriais existentes deverão ser tidas como referência as seguintes regras:

- a) A área mínima do lote será de 1000 m<sup>2</sup>, podendo a câmara municipal, caso o entenda conveniente, restringir a dimensão máxima do lote a afectar à unidade;
- b) A área de implantação da construção não deverá exceder 50% da área total do lote;
- c) O afastamento mínimo das construções à frente do lote será de 20 metros, desde que não contrarie o estipulado na legislação aplicável;
- d) Os afastamentos mínimos entre construções e os limites laterais do terreno serão de 10 metros, incluindo sempre uma faixa ajardinada e arborizada com 2 metros de largura, no mínimo;
- e) O afastamento mínimo da construção ao limite posterior do lote será de 10 metros;
- f) A cêrcea máxima permitida será de 6 metros, exceptuando-se construções técnicas devidamente justificadas;
- g) Quando confinarem com “zonas de construção”, deverá garantir-se entre ambas, uma faixa verde contínua de protecção, que deverá ter a largura mínima de 20 metros;
- h) No próprio lote deverá garantir-se uma arborização que corresponderá, no mínimo, a 20% da sua área.

## **Conclusão**

Estão reunidas as condições para ser concedida a autorização de localização, devendo ser dado cumprimento, nomeadamente:

- À legislação ambiental em vigor, mormente no que diz respeito a ar, ruído e resíduos;
- Ao disposto no D.L. nº 46/94 de 22FEV, no que respeita à licença de utilização do domínio hídrico;
- Ao disposto no artigo 10º do “Regulamento do PDM do Município de Aveiro”, relativo ao número de estacionamento;
- Ao disposto no nº 3 do artigo 31º do “Regulamento do PDM do Município de Aveiro”, exceptuando-se a alínea c) pelo facto de já existir licença municipal <sup>[a]</sup> que permitiu esta excepção.

Nota: A autorização de localização caduca com o indeferimento do pedido de licenciamento industrial ou, no prazo de dois anos, se aquele não for deferido por causa imputável ao industrial – nº 13 do artigo 4º do D.R. 8/2003.



---

[1] A competência para conceder a autorização de localização é da Câmara Municipal, nos termos do nº 12 do artigo 4º do D.R. nº 8/2003 de 11ABR.

[2] Para a aprovação do projecto contribuiu, de forma decisiva, a certidão de localização nº 224/2000 emitida pela CCDRCentro.

CONTRATO DE COMODATO

----- No dia ..... do mês de ..... do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Aveiro, no Edifício dos Serviços Municipais sito no Cais da Fonte Nova, perante mim, Maria José Ferreira Bichão, Técnica Profissional de 1ª classe da Câmara Municipal de Aveiro, servindo de Oficial Público da mesma Câmara, conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram como outorgantes:-----

----- Primeiro – **Élio Manuel Delgado da Maia**, casado, natural da Freguesia de S. Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho de Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do n.º 1 do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, pessoa colectiva identificada pelo número 505 931 192, de acordo com a deliberação de .....de ....., corrente, cuja cópia arquivo. -----

----- Segundo – ....., ....., contribuinte fiscal ..... natural da Freguesia da ....., do concelho de ....., onde reside, na Rua ....., portadora do Bilhete de Identidade número ....., emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Aveiro, em ..... de ..... do ano de dois ..... no uso dos poderes concedidos pelo Artigo 3º, dos respectivos Estatutos, e, como tal, outorgando em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO**, pessoa colectiva identificada pelo número 504 154 451, de acordo com a deliberação de .....de ....., corrente, cuja cópia arquivo. -----

----- E pelos outorgantes foi dito pretenderem sujeitar o presente contrato aos seguintes considerandos e cláusulas: -----

----- o qual se rege pelos CONSIDERANDOS e CLÁUSULAS seguintes:-----  
**CONSIDERANDO**, -----

- I. Que nos termos das alíneas d), e), f), n) e h) do artigo 13º., dos artigos 19º., 20º., 21º., 23º. e 28º. da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o **MUNICÍPIO** dispõe de **atribuições** no domínios, entre outros, da educação, do património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, acção social e promoção do desenvolvimento;
  - II. Que nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º. e do artigo 67º. da referida da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Município de Aveiro cumpre apoiar ou participar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural e desportiva, o que poderá ser feito através do meios adequados, nomeadamente através da celebração de contratos de comodato que permitam a utilização de instalações;
  - III. Que a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO**, nos termos do artigo 3º. dos respectivos estatutos, tem por objectivo o desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e lúdicas, a educação ambiental e acções de conservação da natureza;
  - IV. Que o **MUNICÍPIO** entende que, ao permitir que a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO** utilize as instalações que tem disponíveis, nos antigos viveiros do Parque Infante D. Pedro, melhor identificadas na planta anexa:
    - a. prossegue as atribuições que lhe são cometidas de uma forma mais eficiente, apoiando a dinamização do movimento associativo local, nomeadamente com a atribuição de condições físicas fundamentais para a organização administrativa da colectividade;
    - b. reforça o contributo, através de um programa a estabelecer com a Associação, da oferta lúdica, cultural, desportiva, entre outras modalidades de valorização da fruição pública deste Parque Municipal;
- gera o envolvimento da Associação na gestão do Parque, designadamente em

acções tendentes à manutenção dos equipamentos, à preservação ambiental e no exercício de outras parcerias que beneficiem o uso do Parque como Espaço de Recreio, cujos termos ficarão formalizados em Protocolo a celebrar oportunamente entre as partes.

Entre as partes são estabelecidas as seguintes

### **CLÁUSULAS:**

#### **PRIMEIRA**

##### **OBJECTO**

Constitui objecto do presente contrato gratuito a entrega, pelo **MUNICÍPIO DE AVEIRO** à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO**, das instalações dos antigos Viveiros do Parque Infante D. Pedro (melhor indicadas a vermelho na planta anexa), para que esta última se sirva delas, pelo período melhor indicado *infra* na cláusula quinta, com a obrigação de a restituir findo esse prazo e de cumprir os restantes compromissos abaixo indicados. -----

#### **SEGUNDA**

##### **FIM DO CONTRATO**

O edifício ora cedido destinar-se-à apenas a ser utilizado pela representada do segundo outorgante para o desenvolvimento das actividades que constituem o seu objecto estatutário.

#### **TERCEIRA**

##### **OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO**

Sempre com os propósitos melhor explicados *supra*, nos considerandos, a representada do segundo outorgante obriga-se a:

1. Desenvolver apenas as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário;
2. Restituir ao MUNICÍPIO as instalações, em pleno estado de conservação, findo o prazo do presente contrato;
3. Guardar e conservar as instalações em questão;
4. Facultar ao Município o exame das instalações sempre que os representantes deste o entenderem por conveniente;
5. Não aplicar as instalações para fim diferente daquele a que o presente contrato se destina;
6. Não fazer das instalações uma utilização imprudente;
7. Tolerar quaisquer benfeitorias que o Município queira realizar nas instalações;
8. Não proporcionar a terceiro o uso do objecto do presente contrato, excepto se o Município autorizar;
9. Avisar imediatamente o Município, sempre que tenha conhecimento de vícios das instalações, ou saiba que a ameaça algum perigo ou que terceiro se arroga direitos em relação a ele;
10. Respeitar, e fazer respeitar, as regras vigentes no Parque Infante D. Pedro;
11. Indicar ao Município a identidade e o contacto telefónico dos responsáveis da representada do segundo outorgante que estarão diariamente nas instalações bem como do responsável a quem será confiada a chave de acesso às mesmas;
12. Ser responsável pelo pagamento das despesas inerentes a consumo de electricidade, água, telefone, fax e acesso à *internet*.

#### QUARTA RESOLUÇÃO

- 1- Caso a representada do segundo outorgante não cumpra as obrigações estipuladas no presente contrato, o Município de Aveiro poderá resolver



unilateralmente o mesmo, desde que o comunique àquela, para a sede no presente indicada, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data que pretende a produção dos respectivos efeitos.

- 2- Para além do disposto no número anterior, o Município sempre poderá resolver o presente contrato, por motivos de interesse público, desde que o comunique à representada do segundo outorgante, com uma antecedência mínima de um ano em relação à data que pretende a produção dos respectivos efeitos, por carta registada com aviso de recepção, para a sede no presente indicada.

#### QUINTA

##### PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de um (1) ano, a contar desde a data da sua assinatura e nos termos do estabelecido no artigo 279º. do Código Civil, sem prejuízo de poder ser renovado, se assim o Município o comunicar à Associação com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data do termo do contrato, através de carta registada com aviso de recepção para a sede no presente indicada.

#### SEXTA

##### ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Toda e qualquer alteração ao presente contrato carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes o qual sempre implicará uma adaptação ao texto ora acordado.

----- Assim o disseram e outorgam, do que dou fé.-----

----- Este instrumento foi lido em voz alta na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

---

(Élio Manuel Delgado da Maia)

O SEGUNDO OUTORGANTE

---

(.....)

O OFICIAL PÚBLICO

---

(Maria José Bichão)



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS  
DIVISÃO DE TRÁNSITO

Informação Final n.º:	543/DT/2006
Araquivo:	
Processo n.º:	
Data:	29 de Novembro

Identificação do Técnico: Anabela Gonçalves

<p>DESPACHO: <b>- RC -</b></p> <p><b>GABINETE DO VEREADOR</b></p> <p>Aprovo nas condições indicadas.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> O Vereador</p>	<p>Reunião de</p> <p>4/12/2006</p> <p>Aprovado.</p>
<p>PARECER:</p> <p>Visto.</p> <p>A consideração superior</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> (30/11/2006)</p>	
<p><b>ASSUNTO:</b> Rectificação da inf. 507/DT/06 de 07 de Novembro, face ao deliberado na Reunião Ordinária de 13/11/2006</p>	

Em face do deliberado por unanimidade na Reunião Ordinária do dia 13/11/2006, será necessário efectuar as seguintes rectificações à informação 507/DT/06, efectuada por esta Divisão em 07 de Novembro:

Ponto 1 – Av<sup>a</sup> Dr. Lourenço Peixinho, via ascendente, imediatamente após a Rua do Sr. dos Aflitos – Deverá ser ampliado o espaço de cargas e descargas para 15,00m, e incluir-se os 4 lugares de estacionamento seguintes, em zona de estacionamento pago autorizado. Assim será necessário colocar a seguinte sinalização: uma marca **M14a** com o comprimento de 15,00m juntamente com um sinal **sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos**, e painel adicional “**excepto cargas e descargas**”; um sinal **G1 - Zona de estacionamento autorizado pago** (Nota: a indicação de “**pago**” pode ser inscrita no próprio sinal de zona de estacionamento autorizado), juntamente com um painel adicional com a indicação “**dias úteis das 09h:00 às 19h:00, sábados das 09h:00 às 13h:00**”.

Ponto 2 – Relativamente aos dois lugares de estacionamento existentes na Av<sup>a</sup> Dr. Lourenço Peixinho, antes do entroncamento com a Rua Sr. dos Aflitos, a sua inclusão em zona de estacionamento pago autorizado já estava prevista na informação anteriormente elaboradas por esta Divisão (Ponto 2 da inf. 507/DT/06).



Ponto 3 – Rua Luís Gomes de Carvalho, deverá proceder-se à marcação das raias indicadas em planta anexa, que deverão prolongar-se para a Av<sup>a</sup> Dr. Lourenço Peixinho.

Ponto 4 – Av<sup>a</sup> Dr. Lourenço Peixinho. Tendo em conta a decisão tomada em reunião de câmara, (embora não referido na acta nº 39), para a criação de alguns lugares de estacionamento assim como de um lugar de cargas e descargas, no troço compreendido entre a Rua Luís Gomes de Carvalho e a travessia de peões existente, será necessário deslocar a faixa de ciclistas mais para Sul, de forma a incluírem -se 4 lugares de estacionamento e um lugar de cargas e descargas de 15m de comprimento. Com esta alteração e por forma a dotar **maior visibilidade e segurança à travessia de peões existente**, haverá a necessidade de fazer o prolongamento do passeio conforme indicado a carmim, contribuindo-se assim também para **diminuir a distância de atravessamento dos peões**. Do ponto de vista da sinalização vertical, será necessário antecipar o sinal de **zona de estacionamento autorizado**, existente actualmente junto ao edifício dos CTT, para o local indicado em planta anexa. **Será ainda necessário colocar um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos**, juntamente com um painel adicional "**excepto cargas e descargas**" junto da Marca **M14a**.

Ponto 5 - Deverá ser feito o rebaixamento dos passeios assim como dos lancis na direcção das travessias de peões e na direcção do atravessamento dos ciclistas e alterar a marcação da pintura horizontal na zona de atravessamento dos ciclistas com a marca **M10**.

Junta-se planta com as respectivas alterações.

A técnica

(Anabela Gonçalves)



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL  
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

3-111  
Câmara Municipal de Aveiro

04 DEZ. 2006

ENTRADA  
34784

Freguesia :  
Lugar :  
Local :  
Processo n.º:

Informação n.º: 474/06

ASSUNTO:

**Aquisição à Direcção Geral de Património:  
- Centro de Saúde Mental de São Bernardo (parte rústica)**

INFORMAÇÃO:

à Div. Contabilidade

Cabimentar e comprometer (ENT. EM ALETO - 600.000.000)

Class: 02 0701 01

API: 02 242 2004/793

Valor: 835.850,77€

4.12.06

Tendo ficado sem efeito as negociações encetadas entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Direcção Geral de Património que visavam a permuta dos prédios pertencentes ao Ex-Centro Saúde Mental e os terrenos do Ex-Armazéns Gerais destinados à ampliação do hospital de Aveiro, foram os prédios do Ex-Centro de Saúde Mental colocados em hasta pública em 2003, que ficou deserta.

Com o objectivo de levar a bom termo as negociações para a aquisição dos referidos prédios do Estado, dado o interesse dos mesmos na persecução dos objectivos do Município, encetou-se diversas reuniões e troca de correspondência com a Direcção Geral de Património, tendo sido a primeira a 15 de Fevereiro do corrente ano. Nesse sentido e dado o facto da Autarquia não ter disponibilidade financeira para adquirir os dois imóveis (urbano e rústico), em simultâneo, propôs-se à referida entidade a aquisição, numa primeira fase, do prédio rústico e a cadência de dois anos para adquirir o prédio urbano.

Face a esta proposta a Direcção Geral de Património no mês transacto efectuou a Adjudicação Definitiva, Alienação por Ajuste Directo, ao Município de Aveiro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 10.º do Despacho Normativo n.º 27-A/2001, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 29/2002, de 26 de Abril e pelo Despacho Normativo n.º 30-A/2004, de 30 de Junho, do imóvel em



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL  
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Freguesia : \_\_\_\_\_  
Lugar : \_\_\_\_\_  
Local : \_\_\_\_\_  
Processo n.º: \_\_\_\_\_

Informação n.º: **474/06**

epígrafe identificado, com a área de 19.334,00 metros quadrados, inscrito na matriz rústica da freguesia de São Bernardo, sob o artigo número 1376, e descrito na ficha n.º 01321/221298, na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, inscrito a favor do Estado Português, pela inscrição G-1, pelo valor de 852.908,94 € (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e oito euros e noventa e quatro cêntimos).

Contudo e dado o facto do Município adquirir o referido imóvel na modalidade de pronto pagamento, obteve um desconto de 2 por cento sobre o valor da adjudicação, sendo o valor a pagar de 835.850,77 (oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com a minuta do Título de Alienação por Ajuste Directo.

À consideração superior.

D.P.I., 29 de Novembro de 2006

O Chefe de Divisão

(José António Oliveira Cruz, Eng.º)

O CHEFE DE DIVISÃO:



MINISTERIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO

TÍTULO DE ALIENAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO N.º

Por despacho do Director-Geral do Património, de 13 de Novembro de 2006, foi adjudicado, por ajuste directo, ao Município de Aveiro, com o NIPC 505931192, o prédio pertencente ao Estado Português, adiante descrito: -----

Parcela de terreno com a área de 19.334 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de S. Bernardo, sob o artigo 1376, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro na ficha n.º 01321/221298,36154, registado a favor do Estado Português pela inscrição G-1 -----

O preço da alienação foi da importância de € 852.908,94 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e oito euros e noventa e quatro centimos), ao qual foram deduzidos dois por cento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 27-A/2001, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 29/2002, de 26 de Abril e 30-A/2004, de 30 de Junho, tendo o adquirente pago a quantia de € 835.850,77 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e sete centimos), encontrando-se isento de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código. -----

A alienação por ajuste directo foi realizada ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 27-A/2001, de 31 de Maio, com a redacção dada pelos Despachos Normativos n.ºs 29/2002, de 26 de Abril, e 30-A/2004, de 30 de Junho, considerando-se a data da transmissão do imóvel em causa reportada à do despacho de adjudicação. -----

O presente Título de Alienação por Ajuste Directo, feito em duplicado, ficando um exemplar na posse do adjudicatário e o outro na posse da Direcção-Geral do Património, constitui, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 115/2000, de 4 de Julho, documento bastante para efectivação dos registos a que esta alienação der lugar e é assinado ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 12.235/2006 (2.ª Série), de 18 de Maio, do Director-Geral do Património, publicado no Diário da República n.º 113, de 12 de Junho de 2006. -----

Direcção-Geral do Património, em, de , de 2006.

*Ana Paula Gomes Azurara*  
Directora de Serviços



*Câmara Municipal de Aveiro*

## **AVALIAÇÃO**

**(Terrenos Anexos ao Centro de Saúde Mental)**

### **1. OBJECTIVO**

Trata-se da quantificação do valor dos terrenos anexos ao Centro de Saúde Mental, sito na Rua Direita, S. Bernardo.

### **2. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O terreno tem uma área global medida de 18563.00 m<sup>2</sup>, sendo a registada de 19344.00m<sup>2</sup>.

Tem duas frentes para arruamentos, sendo uma para a Rua Direita e outra para uma estrada secundária, com uma frente aproximada de 66.00 m para ambas.

Do ponto de vista do seu enquadramento e integração, o mesmo encontra-se localizado em zona infraestruturada pela Rua Direita.

### **3. PRESSUPOSTO DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO**

Dado que o imóvel a avaliar se encontra de acordo com o P.D.M. parte dentro da área de equipamento (não urbanizável) e outros em Zona de Construção Tipo I parte-se do pressuposto para efeitos da presente avaliação que a médio prazo se poderá construir na área do imóvel, tendo em consideração uma possível alteração do P.D.M. isto é ao uso do solo, pelo que se tomará com referência a cêrcea definida pela unidade operativa da área.

*Jose [Signature]*



#### 4. AVALIAÇÃO

De acordo com a planta de localização e considerando a possibilidade de um futuro se poder vir a construir tendo para o efeito que abrir novos arruamentos e executar as infra-estruturas necessárias, com as cedências obrigatórias para áreas verdes e equipamento a capacidade de construção será definitiva pela unidade operativa da área.

Teríamos assim, a seguinte área bruta de construção:

Cave	3.443 m <sup>2</sup>
Habitação	10.193 m <sup>2</sup>
Total	13.436 m <sup>2</sup>

A cave destinada a lugares de estacionamento contemplaria o seguinte número de lugares:

$$3.243 \text{ m}^2 / 30 \text{ m}^2 = 108 \text{ lugares}$$

Com base na área bruta de construção e adaptando custos de construção/m<sup>2</sup>, que se consideram normais de mercado, teríamos o seguinte valor:

Cave	$3.243 \text{ m}^2 \times 40.000 \$00 = 129.720.000 \$00$
Habitação	$10.193 \text{ m}^2 \times 90.000 \$00 = 917.370.000 \$00$

As receitas provenientes da venda das fracções do imóvel serão obtidas corrigindo os valores das áreas de construção para áreas de vendas, que se obtêm das áreas anteriores, aplicando em coeficiente normativo que leve em consideração as zonas comuns, termos assim:

Áreas de venda da Zona Habitação

$$10.193 \text{ m}^2 \times 0.90 = 9174 \text{ m}^2$$

Calcula-se, agora, o valor de venda do imóvel, com base em valores unitários considerandos de mercado.

Área de habitacional	$9.174 \text{ m}^2 \times 200.000 / \text{m}^2 = 1.834.800.000 \$00$
Lugares de estacionamento	$108 \times 1000.000 \$00 = 108.000.000 \$00$

O cálculo do valor do terreno será obtido através da diferença entre o valor de venda do imóvel e o custo de construção afectado de um "rácio" majorativo que tem em conta diversos custos inerente.

Tem-se assim, que o valor do terreno, partindo dos pressupostos atrás citados será:

$$1.942.800.000\$00 - 1.047.090.000\$00 \times 1.6 = 267.456.000\$00$$

Considerando os custos das taxas de loteamento e das infra-estruturas necessárias (arruamentos, passeios, estacionamento, áreas verdes saneamento, abastecimento de águas, electricidade, rita e gás).

Vem para valor favorável do terreno.

$$267.456.000\$00 - (23.627.000\$00 + 93.000\$00)$$

$$267.456.000\$00 - 116.627.000\$00 = 150.829.000\$00$$

Valor do terreno.

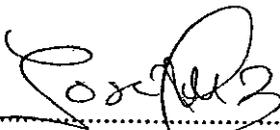
Tendo em atenção todos os pressupostos atrás apontados:

150.829.000\$00

(CENTO E CINQUENTA MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL ESCUDOS)

NOTA: Actualização do valor ao presente momento de acordo e a partir da  
4/29/2006 de 3/5 -  $1.21 \times 752.331,88€ = 910.391,51€$

Aveiro, 2 de Setembro de 1999



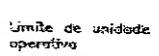
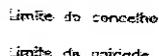
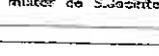
.....  
José António O Cruz



**ZONAS DE CONSTRUÇÃO**

-  Zona de construção do Tipo I
-  Zona de construção do Tipo II
-  Zona de construção do Tipo III
-  Zona industrial e de armazenagem
-  Zona predominantemente de armazenagem e serviços
-  Zona de indústria extractiva
-  Zona de equipamento
-  Zona sujeita a planos especiais (Centros Históricos)

-  Zona agrícola e florestal
-  Zona de salvaguarda estrita
-  Área de conservação da natureza
-  Vias e arruamentos propostos
-  Imóvel de interesse concelhio

-  Limite de unidade operativa
-  Limite do concelho
-  Limite da unidade militar do Subsector
-  Plano de Urbanização
-  Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território

 - Número Identificativo do Plano



**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Departamento de Planeamento e Gestão do Património

Extracto da Planta de Ordenamento

*[Handwritten signature]*

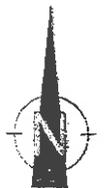
Req. Proc.

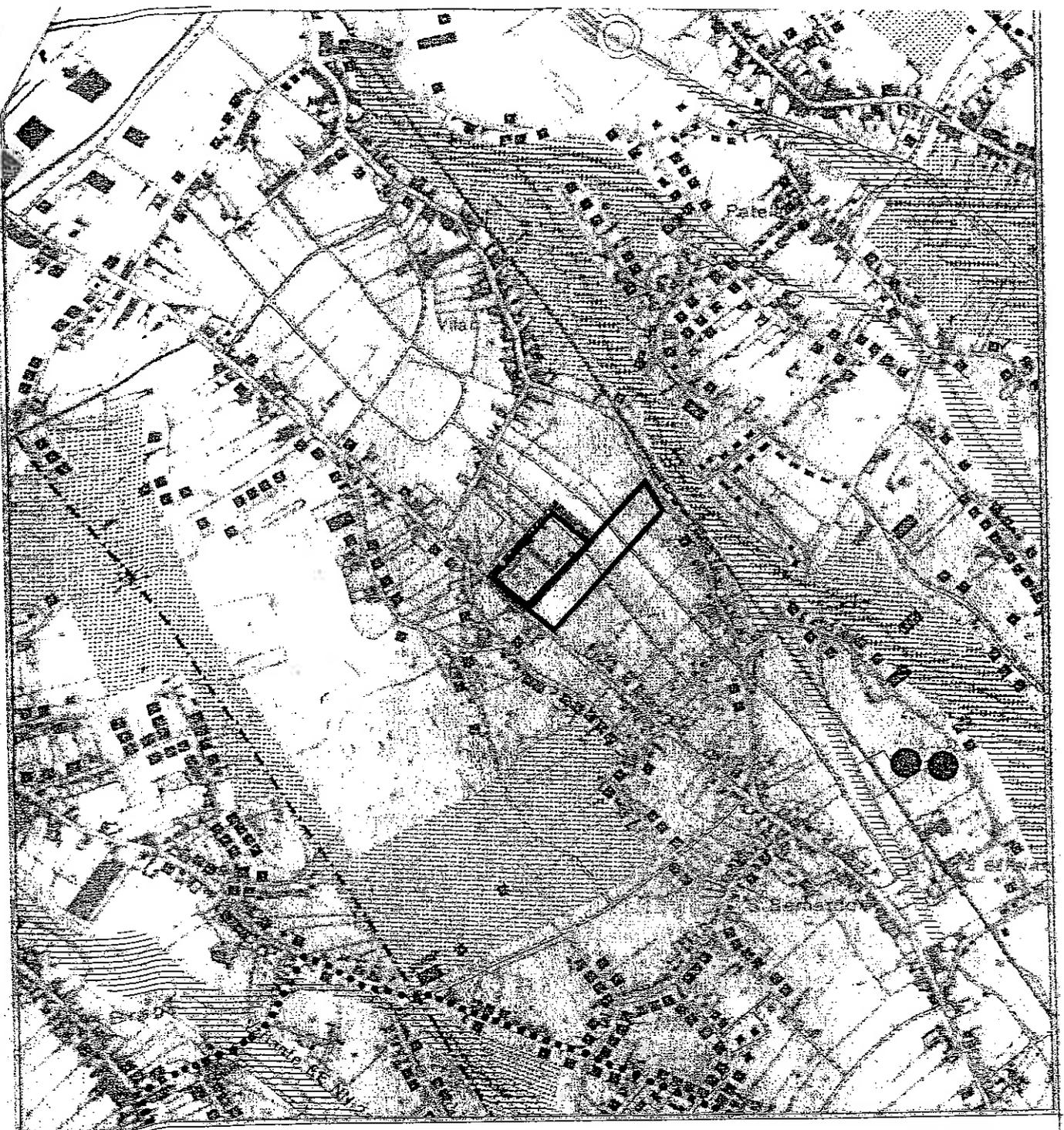
Data

Carta na

escala:

1:10.000



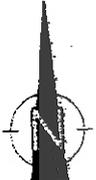


<b>RESERVA NACIONAL</b> Agrícola Ecológica		<b>ZONAS DE PROTECÇÃO ESPECÍFICA</b> Monumentos nacionais e imóveis de interesse público, edifícios públicos e instalações militares Captação de água potável Aeroporto da S. Jacinto Decreto nº 42.236 de 28/9/1959 Zona de protecção Zona de desobstrução		<b>PLANOS APROVADOS</b> Reserva natural das dunas de S. Jacinto Domínio público hídrico marítimo Domínio público hídrico fluvial Áreas do litoral Perímetro urbano da cidade Decreto nº 43.342 de 07/11/1963		<b>ZONAS COM PROTECÇÃO ESPECÍFICA</b> Rede viária nacional - existente Rede viária nacional - projectada Caminho de ferro e zona "non edificandi" Linhas de alta tensão	
--	--	--	--	---	--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
 Departamento de Planeamento e Gestão do Património

Extracto da Planta de Condicionantes

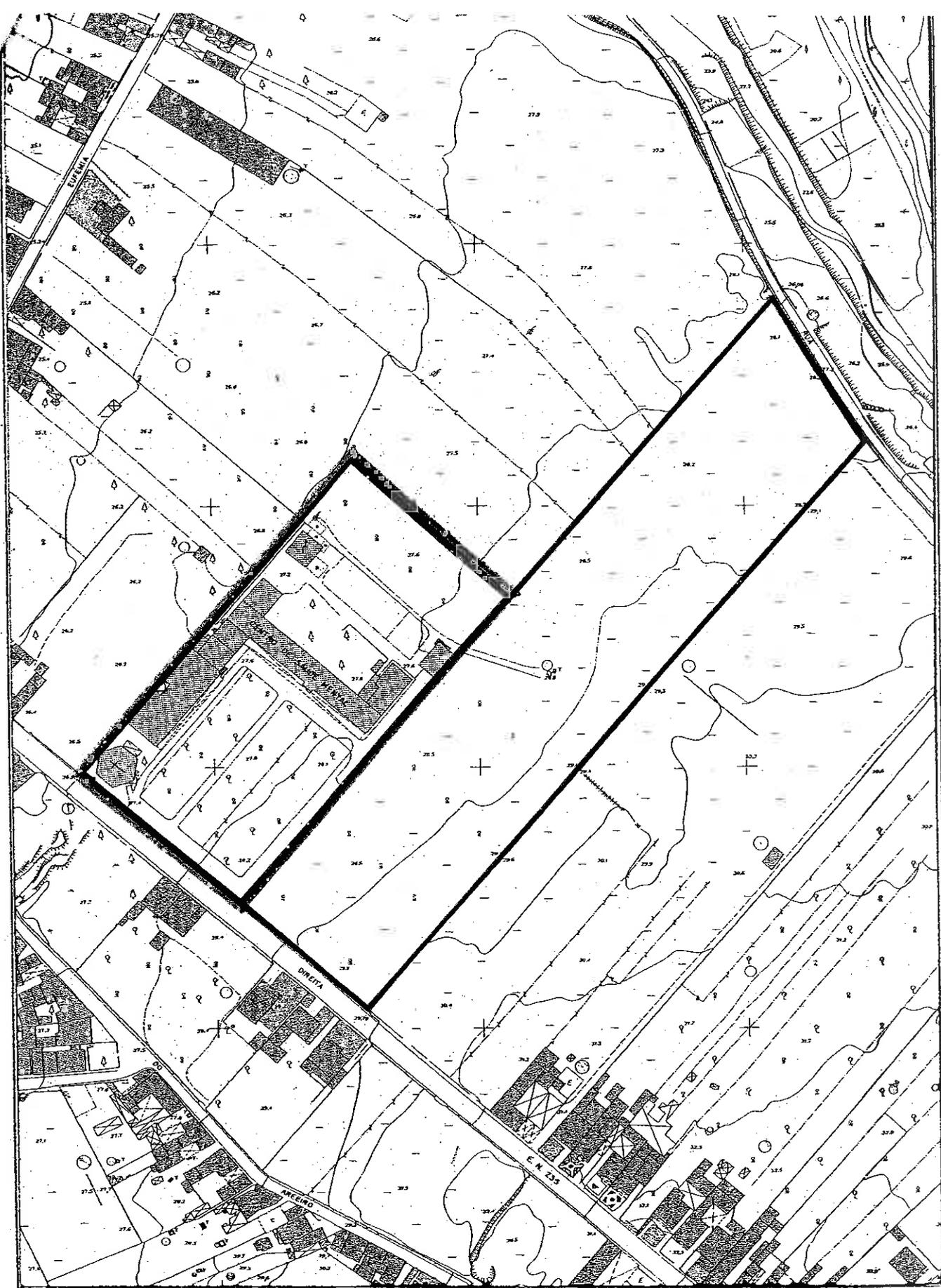


Req. /  
 Prac. /

Data / / -

Carta nº \_\_\_\_\_

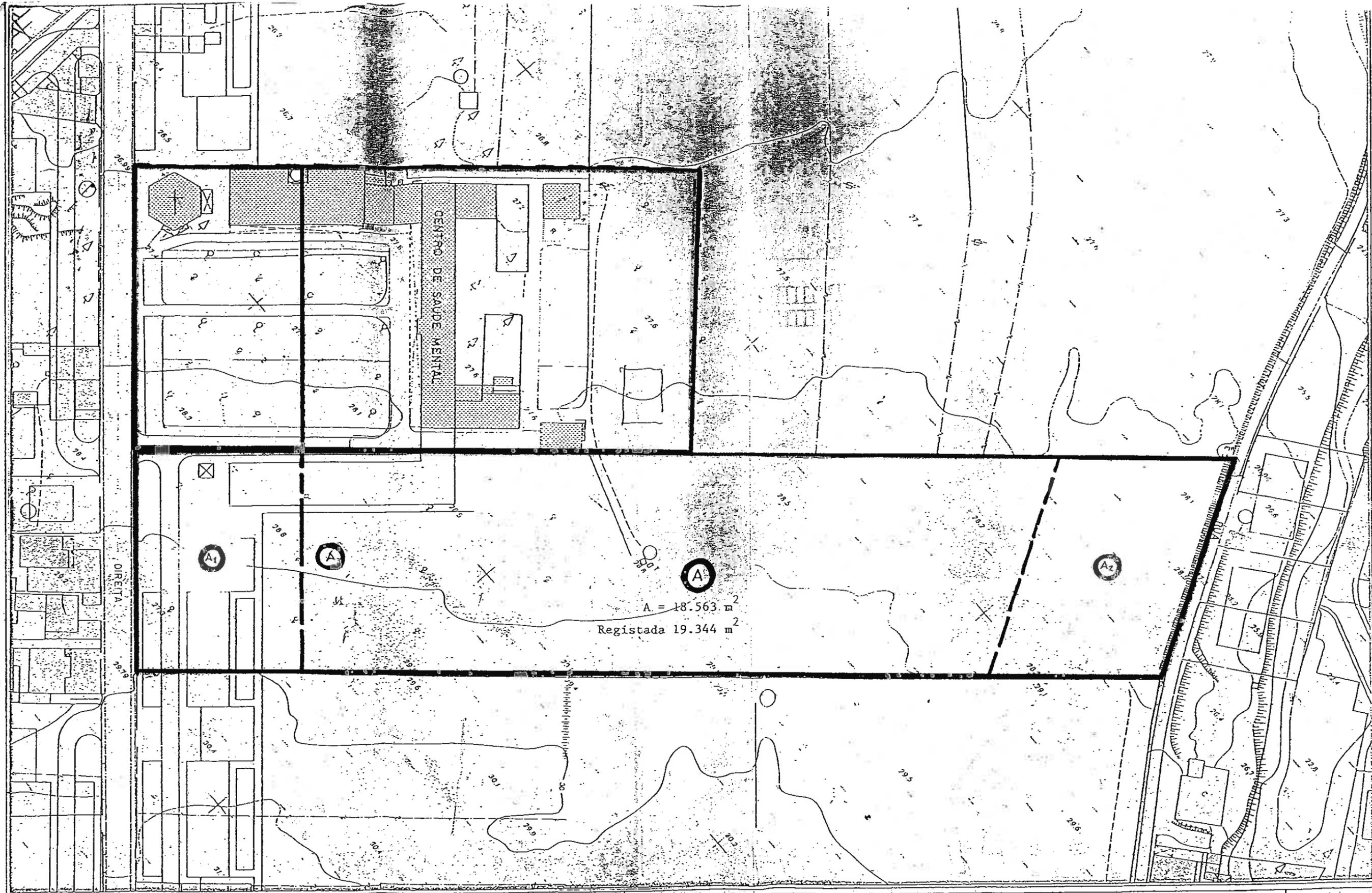
escala: 1:10.000



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Departamento de Planeamento e Gestão do Património  
Centro de Saúde Mental - S. Bernardo



escala  
1:2 000



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
 Departamento de Planeamento e Gestão do Património

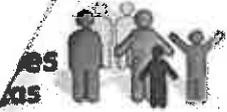
Centro Saúde Mental - Terreno anexo às instalações

Planta de localização



escala  
 1:1.000

*[Handwritten signature]*



Ido(a) CARLOS VIDAL DIAS (TOC)

viços Online > Contribuintes > Consultar > Ident. Client/Fornec

### Informação de Cadastro

#### Dados de Identificação

NIF	600000400
Nome	DIRECCAO GERAL DO PATRIMONIO DO ESTADO
Serv. Finanças	3107 - LISBOA-8

#### Dados de Actividade

Enquadramento em IVA	Situação
NORMAL TRIMESTRAL	ENQUADRAMENTO EM VIGOR

[Nova Consulta](#)

[Terminar](#)

Av. Elias Garcia - 103  
1050-098 LX

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**Informação de Cabimento**

**Orçamento para o ano de 2006**

Classif. Organica: 02 CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Económica: 070101 Terrenos

1	Orçamento inicial .....	6.996.287,00
2	Reforços / Anulações .....	-99,00
3 = 1 + 2	Orçamento corrigido .....	6.996.188,00
4	Despesas pagas .....	73.661,88
5	Encargos assumidos .....	1.510.929,75
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível .....	5.411.596,37
7	Despesa emergente, que fica cativa .....	835.850,77
8 = 6 - 7	Saldo residual .....	4.575.745,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

## Ficha do Cabimento

SERVIÇO REQUISITANTE : [36] Divisão de Património Imobiliário

DOCUMENTO :

Tipo : INF

Referência : 474

Ano do documento : 2006

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL :

02 CÂMARA MUNICIPAL

070101 Terrenos

CÓDIGO DO PPI/AMR. :

02 OBJECTIVOS SOCIAIS

242 Ordenamento do Território

2004 / 79 Património Imobiliário - Terrenos

3 Terrenos do Centro de Saúde

Data	Nº	Valores		Compromisso		Saldo	Utilizador
		Inicial	Correcções	Documento	Valor		
04/12/2006	16953	835.850,77				835.850,77	mmantias

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

FICHA DO COMPROMISSO

Serviço Requiritante: 36 - Divisão de Património Imobiliário

Documento: Tipo: INFORM Referência: 474 Ano: 2006

Entidade (POCAL): 5113 DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMONIO DO ESTADO

Classificação Orçamental: 02 070101

Orgânica: 02 - CÂMARA MUNICIPAL

Código do PPI / Act. mais Relevantes:

Objectivo: 02 - OBJECTIVOS SOCIAIS

Programa: 242 - Ordenamento do Território

Projecto: 2004/79 - Património Imobiliário - Terrenos e Edifícios

Ação: 3 - Terrenos do Centro de Saúde Mental de S. Bernardo

Económica: 07 - Aquisição de bens de capital

0701 - Investimentos

070101 - Terrenos

Referência do Cabimento: Serviço Requiritante: 36 - Divisão de Património Imobiliário

Documento: Tipo: INF Referência: 474 Ano: 2006

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Utilizador
		Inicial	Correcções	Documento	Valor			
04-12-2006	18213	835.850,77				835.850,77		mmmandias



<b>ZONAS DE CONSTRUÇÃO</b>			
	Zona de construção do Tipo I		Zona agrícola e florestal
	Zona de construção do Tipo II		Zona de salvaguarda estrita
	Zona de construção do Tipo III		Área de conservação da natureza
	Zona industrial e de armazenagem		Vias e arranjos propostos
	Zona predominantemente de armazenagem e serviços		Imóvel de interesse concelhio
	Zona de indústria extractiva		Limite de unidade operativa
	Zona de equipamento		Limite do concelho
	Zona sujeita a planos especiais (Centros Históricos)		Limite de unidade militar de S. Jacinto
			Plano de Urbanização
			Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território
			Número identificativo do Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Departamento de Planeamento e Gestão do Património

Extracto da Planta de Ordenamento



*[Handwritten signature]*

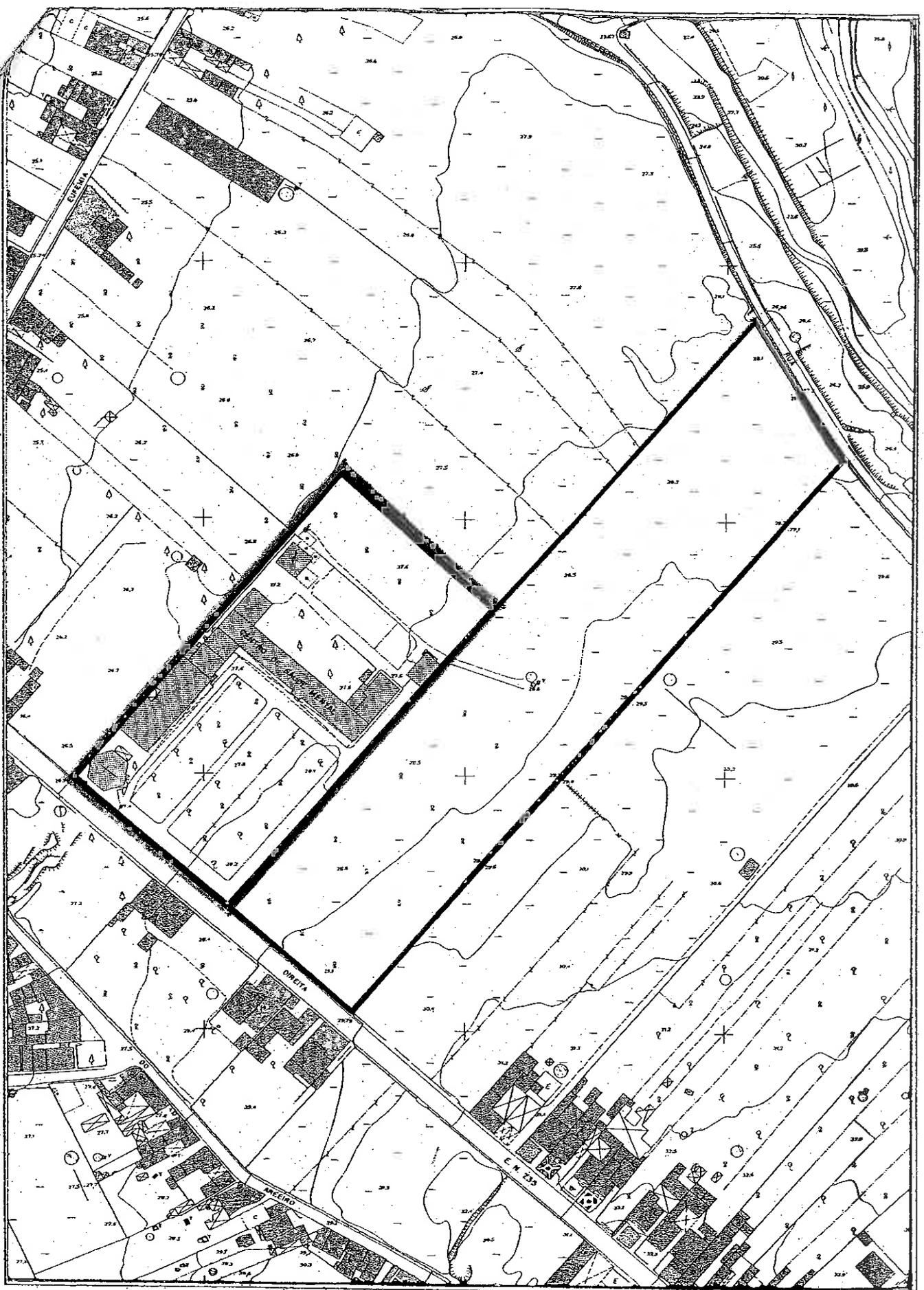
Req. /  
Proc. /

Data / /

Carta na

escala: 1:10.000





*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Departamento de Planeamento e Gestão do Património

Centro de Saúde Mental - S. Bernardo



escala  
1:2 000



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL  
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Reunião de

4 / 12 / 2006

Aprovado.

Freguesia : Cacia  
Lugar :  
Local :  
Processo nº.:

Informação nº.: 475/06

ASSUNTO:

**Permuta de terrenos com o Estado - Parque de Manobras de Aveiro**

INFORMAÇÃO:

No seguimento da informação técnica n.º 43/01, deliberada a 22 de Março de 2001, que aprova a permuta entre o Estado, NIF 600.000.400, e a Câmara Municipal de Aveiro, de terrenos destinados a ficarem afectos à Direcção Geral de Viação e após várias diligências quer junto da Direcção Geral do Património quer da Direcção Geral de Viação, obteve finalmente a referida permuta autorização por despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, tendo para o efeito a Direcção Geral de Viação efectuado já a transferência bancária, no valor de 214.732,49 €, correspondendo à diferença a favor do Município.

A Câmara Municipal entrega ao Estado - Direcção Geral do Património seis parcelas de terreno, sitas nos Ervideiros, freguesia de Cacia, destinadas a serem afectas à Direcção Geral de Viação, Centro de Exames e Parque de Manobras, com área total de 15.205,00 m<sup>2</sup> e o valor de 377.664,83 €, conforme quadro abaixo.

Artigo	Descrição Predial	Freguesia	Área (m <sup>2</sup> )	Valor (€)
3826	00931	Cacia	4.000,00	99.759,58
3827				
3828	01949	Cacia	2.800,00	69.831,71
3829	00565	Cacia	4.215,00	105.121,66
3830	01912	Cacia	2.640,00	65.841,32
3831	05747	Cacia	1.550,00	37.110,56
<b>Totais</b>			<b>15.205,00</b>	<b>377.664,83</b>

Em anexo:



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL  
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Freguesia : Cacia  
Lugar :  
Local :  
Processo n.º:

Informação n.º: 475/06

O Estado por sua vez entregará um terreno localizado na Estada nacional n.º 109, junto à Guarda Fiscal, freguesia da Glória, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2230 (parte), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, com a área total de 10.000,00 m<sup>2</sup>, avaliado em 214.732,49 €. → falta art.

Face aos valores verifica-se um diferencial a favor do Município, pelo que para integral pagamento o Estado terá ainda que pagar o valor de:

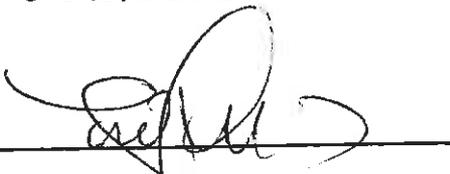
Município *versus* Estado

377.664,83 € - 214.732,49 € = 162.932,34 €

À consideração superior.

D.P.I., 29 de Novembro de 2006

O Chefe de Divisão

  
(José António Oliveira Cruz, Eng.º)

O CHEFE DE DIVISÃO:

Em anexo:

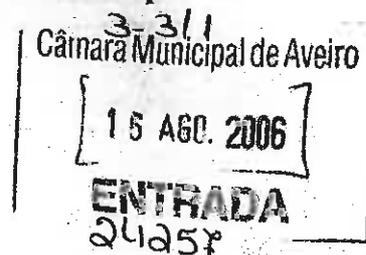
MINISTERIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO

Registado com Aviso de Recepção

Exm.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Aveiro

Praça da República  
3810-156 AVEIRO



Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:  
DSGP/21-AE-128

**ASSUNTO: PERMUTA DE TERRENO DO ESTADO COM PARCELAS DE  
TERRENO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO DESTINADAS AO PARQUE  
DE MANOBRAS DE AVEIRO**

Informo V. Ex.<sup>a</sup> que pelo Despacho n.º 853/06-SETF, de 13.07.06, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foi autorizada a permuta dos prédios supra referenciados, nos termos propostos na Informação n.º 2006-DGP-19510, desta Direcção-Geral, cuja fotocópia anexo, devidamente autenticada.

Mais informo que foi designado, como representante do Estado, o Director de Finanças de Aveiro para outorgar na escritura de permuta a que há lugar, o qual deverá ser contactado para esse efeito. Sugerimos ainda, que a escritura seja celebrada no Notário Privativo dessa Câmara.

Com os melhores cumprimentos,



*Carlos Durães da Conceição*  
Director-Geral



MINISTERIO DAS FINANÇAS  
DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO

PARECERES: *Concordando com o informado segundo a S. tra o Senhor SGT e proficeza do despacho autorizar a permuta, nos termos propostos.*

*[Signature]*  
06.4.3

Concordo, parecendo estarem reunidas as condições para ser autorizada a permuta e a respectiva dispensa de oferta pública, de acordo com o proposto na presente informação.  
À consideração superior.  
Em 2006-03-30  
*[Signature]*  
Ana Paula Azurara  
Directora de Serviços

Concordo.  
Parece de autorizar o proposto  
À consideração superior  
Em 2006-03-30

A Chefe de Divisão  
Filomena Carriço  
*[Signature]*

DESPACHO:

DESPACHO N.º *853/06-CEFC*

*Concordo e autorizo a permuta nos termos propostos.*

*13.7.06*

*[Signature]*  
Carlos Costa Pina  
Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

INFORMAÇÃO Nº 2006-DGP-19510

ASSUNTO: PARQUE DE MANOBRAS DE AVEIRO - PERMUTA DE TERRENO DO ESTADO COM PARCELAS DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

*Pocesso n.º 21-AE-128*

1. O Estado é proprietário de uma parcela de terreno com a área de 10.000 m2, inscrita na matriz predial da freguesia da Glória, sob o artigo 2230, registada na Conservatória do Registo Predial de Aveiro com a descrição **00478/070487**, e inscrição **G-1**, a favor do Estado Português, avaliada em € 214.732,49.
2. Por sua vez, a Câmara Municipal de Aveiro é proprietária das seguintes parcelas de terreno, sitas na freguesia de Cacia:

- parcela com 1550 m2, avaliada em € 37.110,56, artigo 3831, descrição: 05747/050599;
- parcela com 4215 m2, avaliada em € 105.121,66, artigo 3829, descrição: 00565/260886;
- parcela com 4000 m2, avaliada em € 99.759,58, artigos 3826 e 3827, descrição: 000931/180887;
- parcela com 2800 m2, avaliada em € 69.831,71, artigo 3828, descrição: 01949/040789;
- parcela com 2.640 m2, avaliada em € 65.841,32, artigo 3830, descrição: 01912/260689.

As parcelas em causa perfazem a área total de 15.205 m2, e foram avaliadas em € 377.664,83.

3. O prédio rústico do Estado encontrava-se afecto à Direcção-Geral de Viação, tendo sido determinada a sua devolução à posse do Ministério das Finanças, por se encontrar devoluto e a fim de possibilitar a realização de uma permuta com o Município de Aveiro, para construção, em terrenos pertencentes ao Município, de um novo parque de manobras e um centro de exames. (Despacho n.º 877/2002, de 26/11/2002, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças).
4. De acordo com a informação da Direcção-Geral de Viação e do Município de Aveiro, o novo parque de manobras já se encontra concluído, desde 2003, tendo sido edificado nas parcelas supra referidas do Município pelo que se torna indispensável regularizar a presente situação por via de uma permuta, em que o Estado entregará ao Município a parcela referida no ponto 1 e este as parcelas ocupadas pelo Estado referidas no ponto 2.
5. Considerando que o valor atribuído às parcelas do Município (€ 377.664,83) é superior ao valor atribuído à parcela do Estado (€ 214.732,49) torna-se necessário que a título de acerto de valores dos imóveis envolvidos na permuta, o Estado (Direcção-Geral de Viação) entregue ao Município de Aveiro a quantia de € 162.932,34.
6. A presente permuta ficará sujeita ao regime procedimental das permutas do Estado (art. 10.º do Decreto-Lei n.º 25547, de 27 de Junho de 1935 que remete para o procedimento da aquisição estabelecido no Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
D. G. P. 14 08 2006  
DIRECTOR DE SERVIÇOS

Ang. Paula Coimbra  
DIRECTORA DE SERVIÇOS

7. Logo, ao abrigo do n.º 1 do art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a permuta em causa, terá de ser autorizada por sua Excelência o Ministro das Finanças e da Administração Pública, cuja competência foi delegada no Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, por Despacho n.º 17 827/2005 (2.ª série), publicado no D.R. n.º 159 de 19 de Agosto, não tendo sido subdelegada no Director-Geral do Património dado implicar encargos financeiros para o Estado.

Dadas as especialidades das necessidades a satisfazer (integração no património do Estado de um conjunto de parcelas de terreno do Município onde já se encontra instalado o parque de manobras da Direcção-Geral de Viação), justifica-se a dispensa de oferta pública, à luz do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro.

Assim e na medida em que a Direcção-Geral de Viação informou que o novo Parque de Manobras já se encontra construído nos terrenos pertencentes ao Município de Aveiro, bem como que a verba de € 162.932,34, já se encontra disponibilizada (Of.º n.º 3676, de 20.02.2006), estão reunidas as condições para efectivação da permuta em causa.

Em face do exposto, tendo presente que há manifesto interesse público na aquisição, pelo Estado, das parcelas em causa, propõe-se que seja autorizada a presente permuta, nas condições referidas.

À consideração superior.

DSGP, em, 23 de Março de 2006

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
D. G. P. 14/03/2006  
DIRECTORA DE SERVIÇOS

*Paula Aurora*  
DIRECTORA DE SERVIÇOS

*Maria Manuela Rebola*

Maria Manuela Rebola

Perita de Gestão Patrimonial



**DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO** 06-02-20 03675 -

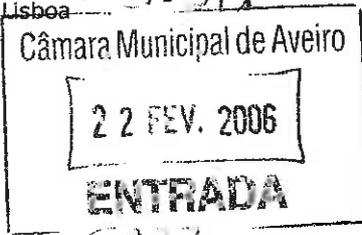
Serviços Centrais  
Av. da República, 16  
1069-055 Lisboa

Tel.:  
Fax.:

nossa ref.

vossa ref.  
your ref

data  
date



Exm.º Senhor  
Chefe de Gabinete  
de S. Ex.ª o Presidente da Câmara  
Municipal de Aveiro  
Praça da República  
3800 AVEIRO

Assunto  
Subject **Novo Parque de Manobras de Aveiro Permuta de Imóveis do Estado por Imóveis da  
Câmara Municipal de Aveiro  
Direcção-Geral de Viação**

Na sequência de correspondência já trocada entre esta Direcção-Geral e essa Edilidade sobre o assunto supra, urge levar ao conhecimento de S. Ex.ª o Presidente da Câmara que a Direcção-Geral de Viação tem disponibilizada a verba €162.932,34, para honrar o compromisso assumido através de protocolo celebrado em 4 de Junho de 1999, o qual foi objecto de homologação em 23 de Junho de 1999, por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

Na presente data, aguarda esta Direcção-Geral de Viação informação da Direcção-Geral do Património no sentido de esclarecer se a permuta em causa já foi ou será objecto de aprovação mediante Resolução do Conselho de Ministros, ao abrigo do artigo 1º, nº 2, do Dec.-Lei nº 27/79, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, de forma a esta Direcção-Geral poder proceder ao pagamento do valor já referenciado a essa Edilidade, na sequência da outorga da competente escritura pública.

Com o melhores cumprimentos,

O DIRECTOR-GERAL DE VIAÇÃO

Rogério Pinheiro

**PERMUTA DE BENS – DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO:** - Face à informação n.º 43/01 do DPI, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de seis parcelas de terreno, sitas nos Ervideiros, freguesia de Cacia, com a área global de 15.205 m<sup>2</sup>, inscritas na matriz sob os artigos n.ºs 3831, 3829, 3827, 3826, 3828 e 3830, pertencentes a esta Autarquia, às quais se atribuiu o valor global de setenta e cinco milhões setecentos e quinze mil escudos, destinadas à construção por parte da Direcção Geral de Viação, de um Centro de Exames e Parque de Manobras, por um terreno localizado junto à Guarda Fiscal, com a área de 10.000 m<sup>2</sup>, a destacar do art.º 2230, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 00478/070487, pertencente à Direcção Geral de Viação, ao qual foi atribuído o valor de quarenta e três milhões e cinquenta mil escudos, havendo lugar ao pagamento por parte do Estado, da correspondente diferença, no valor de trinta e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**(Extraído: Acta n.º 13, de 22 de Março de 2001 – Pág. 10)**

Havia uma permuta acordada com a Direcção Geral do Património e, em Janeiro de 2002, oficiou-se a informar que se deixou de ter interesse em ceder os terrenos dos antigos armazéns gerais, mas que se mantinha o interesse no restante. Passados uns meses pediram que fosse confirmado o interesse na aquisição do Centro de Saúde Mental e a Câmara respondeu favoravelmente. Entretanto surge a notícia nos jornais e, em simultâneo é recebido um ultimato dando quinze dias à Câmara para confirmar se tem meios financeiros para adquirir o imóvel, pelo que o Sr. Presidente disse estar perplexo, porque as negociações estavam em curso e que nesta sequência, até tem vontade de lhes dar também dez dias para pagarem o terreno que estão a ocupar nos Ervideiros com o Parque de Manobras da Direcção-Geral de Viação, o qual também se incluía neste negócio e está a ser utilizado há um ano. Finalizou, dizendo que está a pensar escrever uma carta à DGP para saber qual a explicação para tudo isto.

**(Extraído: Acta n.º 35 de 30 de Setembro de 2003 – Pág. 4)**

Manuel Dinis Vieira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:  
Álvaro Patrício do Bem, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Rogério Mário Madail da Silva, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores José da Cruz Costa e Jaime Simões Borges.

**PONTO N.º 7 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE DE MANOBRAS DA DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - PERMUTA DE TERRENOS.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/03/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

(Entretanto, entrou na sala a Vogal Maria João Santos Pais).

Vogal João Barbosa (PS)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Ventura Martins e saiu da sala o Vogal António Ildebrando Nunes Costeira).

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto n.º 7 - Construção do novo Parque de Manobras da Direcção Geral de Viação - Permuta de Terrenos, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e nove votos a favor (PS12+PSD9+PP7+PCP1) e uma abstenção (PP1).

**PONTO N.º 8 - ACESSIBILIDADES A AVEIRO.**

O Presidente da Mesa, deu a palavra ao Vogal Luís Miguel Capão Filipe, para fazer uma breve apresentação do assunto em epígrafe, apresentado o mesmo uma proposta de deliberação atinente ao assunto em discussão.

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)  
Vogal António Salavessa (PCP)  
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)  
Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)  
Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

D

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa  
Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)  
Vogal Raúl Martins (PS)

Seguidamente o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, a fim de se elaborar um texto consensual, decorrente da discussão do ponto n.º 8 - Acessibilidades a Aveiro.

Reiniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa leu a proposta de deliberação, do seguinte teor:

*«Proposta de Deliberação - Considerando que, os concelhos que integram o Distrito de Aveiro têm sido muitas vezes preteridos pelo poder central, em matéria de acessibilidades, nomeadamente viárias – o que constitui um verdadeiro paradoxo num Distrito que é um dos que mais contribuem para a produção da riqueza nacional.*

*Considerando que os concelhos que integram o Distrito de Aveiro devem ser capazes de estabelecer, entre si, um sistema estruturante de acessibilidades, como factor de equilíbrio e de maximização do desenvolvimento integrado de toda a Região.*

*Considerando que as acessibilidades devem constituir uma rede regional rodoviária e ferroviária que funcione com eficácia e corresponda às reais necessidades, evitando a multiplicação de estruturas sem sentido, na perspectiva nacional e de penetração para a Europa.*

*Considerando que as acessibilidades devem traduzir a vontade das populações, que deve ser ouvida com um espírito de complementaridade e de solidariedade, de acordo com uma cidadania de concelhos em proximidade geográfica.*

**A Assembleia Municipal de Aveiro delibera:**

1. Exigir que seja processado o regresso à proposta de traçado inicial do IC1 dito a 'Poente', apoiando o esforço nesse sentido iniciado pelos concelhos de Estarreja e Murtosa.
2. Apoiar firmemente a proposta de uma linha TGV com partida em Aveiro, como factor de viabilização económica do investimento previsto para a criação de corredores multimodais de transporte de pessoas e mercadorias para e da Europa.
3. Constituir uma 'Comissão de Acompanhamento sobre as Acessibilidades ao Concelho de Aveiro', por forma a estar permanentemente informada do andamento dos diferentes projectos de acessibilidades em rede estruturante intermunicipal e nacional (viárias, ferroviárias e

marítimas) fundamental para o desenvolvimento do concelho de Aveiro e dos concelhos limítrofes.

4. Que desta proposta se dê conhecimento a:

- a) a) Primeiro-Ministro;
- b) b) Ministro do Equipamento Social;
- c) c) Deputados eleitos pelo círculo de Aveiro;
- d) d) Assembleias Municipais de todos os Concelhos do Distrito de Aveiro;
- e) e) Grupos Parlamentares da Assembleia da República.»

**Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e aclamação.**

Continuando, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Abril. Eram 24:00 horas do dia 14 de Maio de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.





Câmara Municipal de  
**A VEIRO**

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial  
Divisão de Património Imobiliário  
( D.P.I. 043/01 )

**Assunto :** Permuta de imóveis entre o Estado ( D.G.Viação) e a Câmara Municipal de Aveiro.

Considerando a necessidade de criar infra-estruturas de apoio à realização de exames, assim como para assegurar uma melhoria da formação dos condutores, propõe-se a permuta de terrenos entre o Estado e a Câmara Municipal, para a construção por parte da Direcção Geral de Viação de um Centro de Exames e Parque de Manobras nos terrenos situados nos Ervideiros e pertencentes à Câmara Municipal de Aveiro.

Para o efeito, a Câmara Municipal entregará seis parcelas de terreno com a área global de 15.205.00 m<sup>2</sup> às quais se atribui o valor de 75.715 cts.

artigo 3831	1.550.00 m <sup>2</sup>	7.440 contos
artigo 3829	4.215.00 m <sup>2</sup>	21.075 contos
artigo 3827	2.000.00 m <sup>2</sup>	10.000 contos
artigo 3826	2.000.00 m <sup>2</sup>	10.000 contos
artigo 3828	2.800.00 m <sup>2</sup>	14.000 contos
artigo 3830	2.640.00 m <sup>2</sup>	13.200 contos
total	15.205.00 m <sup>2</sup>	75.715 contos

O Estado, por sua vez, entregará um terreno localizado junto à Guarda Fiscal, inscrito na matriz predial sob o art.º 2.230 ( parte) descrita na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs. 00478/070487, com a área de 10.000.00 m<sup>2</sup>, avaliado em 43.050 contos.

Para integral pagamento, o Estado terá ainda de pagar o valor diferencial de 32.665 cts.

À consideração superior.

D.P.I., 22 de Março de 2001

Anexo : Planta de localização

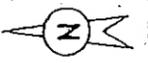


rubrica

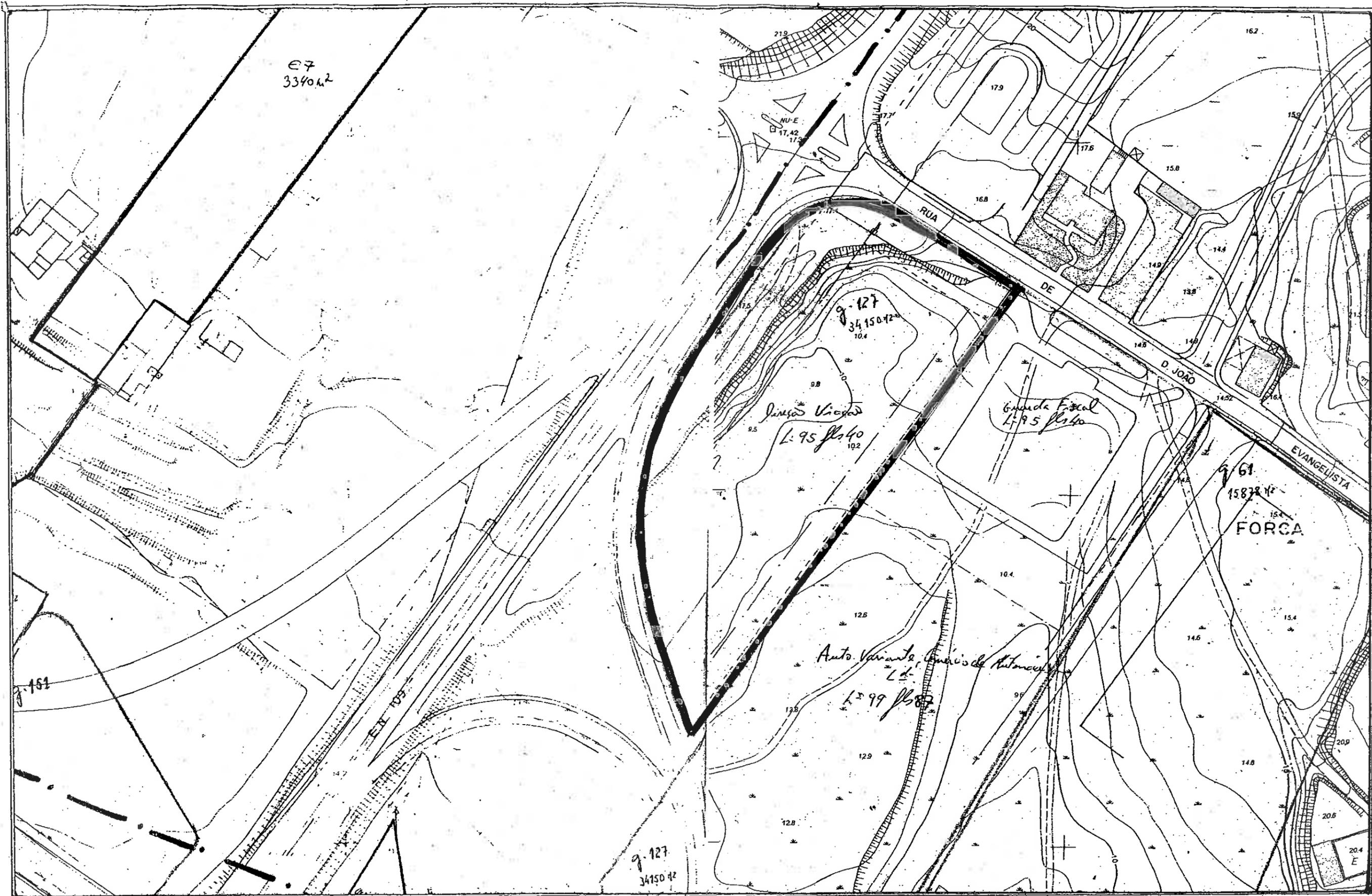
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
 Departamento de Planeamento e Gestão do Património

ERVIDEIROS *PARQUE DE MANOBRAS E EXAMES*  
 JUNTO À ZONA INDUSTRIAL DE TABOIRA

Planta de localização - *TERRENOS DA C.M.A.*



escala 1/1000



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
 Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

TERRENO DO ESTADO



escala  
 1:1000

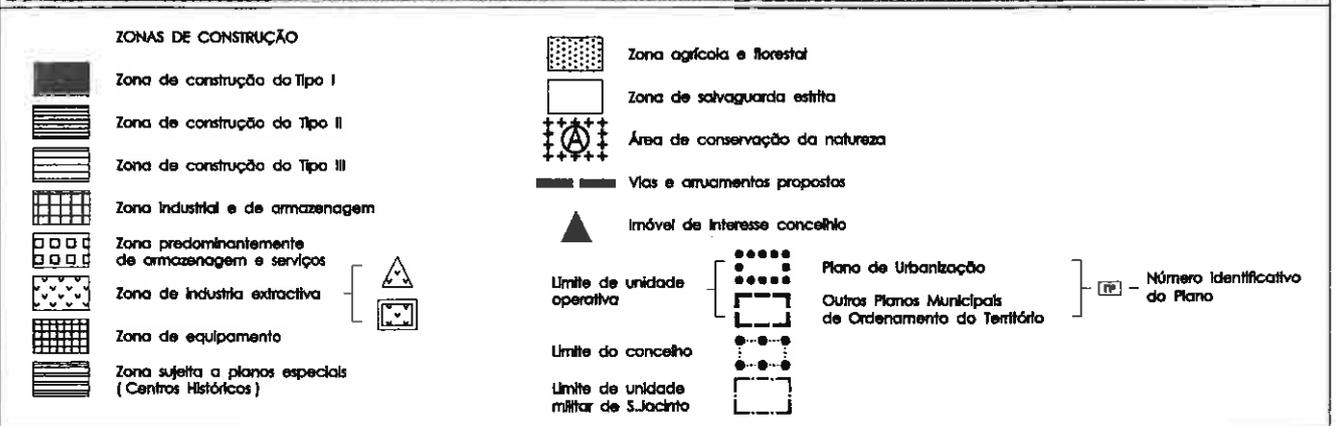


**ZONAS DE CONSTRUÇÃO**

	Zona de construção do Tipo I		Zona agrícola e florestal
	Zona de construção do Tipo II		Zona de salvaguarda estética
	Zona de construção do Tipo III		Área de conservação da natureza
	Zona industrial e de armazenagem		Vias e arranjos propostos
	Zona predominantemente de armazenagem e serviços		Imóvel de interesse concelhio
	Zona de indústria extractiva		Limite de unidade operativa
	Zona de equipamento		Limite de concelho
	Zona sujeita a planos especiais (Centros Históricos)		Limite de unidade minor de S. João

	Plano de Urbanização		Número Identífico de Plano
	Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território		

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO</b> Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial		
	<b>Extracto da Planta de Ordenamento</b>		
fábrica	Req. Proc. /	Data / / -	Carta nº _____ escala: 1:10.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
 Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

**Extracto da Planta de Ordenamento**



rúbrica

Req. / Proc. / Data / / - Carta nº

escala: 1:10.000